

INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Relatório de Resultados
Apuração do 2º Semestre de 2017

ISP-RPPS-2017-02

O Indicador de Situação Previdenciária - ISP-RPPS é apurado e divulgado semestralmente pela Coordenação de Estudos e Diretrizes Atuariais, Econômicas e Contábeis - CODAE, da Coordenação-Geral de Auditoria, Contabilidade e Investimentos - CGACI, da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social - SRPPS.

Para mais informações, acesse:

www.previdencia.gov.br/indicador-de-situacao-previdenciaria/

SUMÁRIO

	Página
1 Introdução	7
2 Divisão dos RPPS em Grupos	7
3 Grupos de Informações (Dimensões) do Indicador	8
4 Conformidade	8
4.1 Subíndice “Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN”	9
4.2 Subíndice “Caráter Contributivo”	9
4.3 Subíndice “Cobertura Exclusiva a Servidores Efetivos”	10
4.4 Subíndice “Concessão de Benefícios não Distintos do RGPS - Previsão Legal”	10
4.5 Subíndice “Equilíbrio Financeiro e Atuarial”	10
4.6 Subíndice “Escrituração de Acordo com o Plano de Contas”	10
4.7 Subíndice Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados	10
4.8 Subíndice “Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias”	10
4.9 Subíndice “Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios”	11
4.10 Subíndice “Utilização dos recursos previdenciários”	11
4.11 Total - Conformidade	11
5 Equilíbrio	12
5.1 Subíndice “Comprometimento Atuarial da RCL”	13
5.2 Subíndice “Endividamento Previdenciário”	14
5.3 Subíndice “Relação Ativos/(Aposentados + Pensionistas)”	18
5.4 Subíndice: “Solvência Atuarial”	20
5.5 Subíndice “Solvência Financeira”	22
5.6 Total - Equilíbrio	24
6 Transparência	24
6.1 Subíndice “Envio do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR”	25
6.2 Subíndice “Envio do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA”	26
6.3 Subíndice “Envio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR”	27
6.4 Subíndice “Envio do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN”	28
6.5 Total - Transparência	29
7 Indicador de Situação Previdenciária - Resultado Final	30
8 ISP-RPPS x Judicialização do CRP	34
9 Histórico	37
9.1 Evolução da Conformidade e Transparência	38
9.2 Evolução do Equilíbrio e seus subíndices	39

TABELAS

		Página
1	Quantidade de Municípios com e sem Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, e percentual de Municípios com RPPS, por Região Geográfica	7
2	Quantidade de RPPS por Grupo e Região Geográfica	8
3	Pontuação média em relação à Conformidade, por Região e Grupo	11
4	Média do subíndice Comprometimento Atuarial da RCL, por Região e Grupo, para todos os RPPS	13
5	Média do subíndice Comprometimento Atuarial da RCL, por Região e Grupo, para todos os RPPS que enviaram DRAA e RCL	14
6	Quantidade de RPPS com débitos apurados por meio do DIPR, não parcelados, por Grupo e Região	14
7	Valor Total dos débitos apurados por meio do DIPR, não parcelados, por Grupo e Região	15
8	Quantidade de RPPS com parcelamentos, por Grupo e Região	16
9	Valor Total do saldo atualizado dos parcelamentos, por Grupo e Região	16
10	Quantidade de Entes e Valor total da dívida registrada (DIPR + parcelamento), por Grupo	17
11	Quantidade de Entes com dívida e/ou com informações da Receita Corrente Líquida	17
12	Dívida Registrada/RCL média, dos RPPS que possuem dívida e encaminharam a RREO, por Grupo e Região	18
13	Índice médio, por Grupo e Região	18
14	Média de Servidores Ativos e Aposentados e Pensionistas, por Grupo	19
15	Média do subíndice "Ativos/(Aposentados + Pensionistas)", por Região e Grupo, para todos os RPPS	20
16	Média da Relação entre Ativo Líquido e PMBC, por Região e Grupo, para todos os RPPS	21
17	Média do Subíndice Solvência Atuarial dos RPPS que enviaram DRAA	21
18	Total de Contribuições e Aportes, Pagamento de Benefícios, e relação entre os dois valores, por Grupo	22
19	Média do subíndice Solvência Financeira por Região e Grupo, para todos os RPPS	23
20	Média da Dimensão Equilíbrio, por Região e Grupo	24
21	Quantidade Média de DIPR encaminhados e subíndice "Envio do DIPR" médio, por Região	25
22	Quantidade e Percentual do Total, de RPPS que encaminharam todos ou nenhum DIPR no período, por Região	26
23	Quantidade Média de DIPR encaminhados e subíndice "Envio do DIPR" médio, por Grupo	26
24	Percentual de Entes regulares no envio do DRAA 2017, por Região Geográfica e Grupo	27
25	Subíndice "Envio do DAIR" médio, por Região e Grupo	28
26	Percentual de RPPS com todos os DAIR enviados, por Região e Grupo	28
27	Percentual de RPPS regulares quanto ao Envio do DPIN, por Região e Grupo	29
28	Média em Transparência, por Região e Grupo	29
29	Resultado do Indicador - Média Nacional	31
30	Resultado do Indicador - Média por Grupo/Porte	31
31	ISP-RPPS Médio e percentual de Entes acima da média, por Região	32
32	Percentual de Entes acima da Média Nacional, por Estado	33
33	Resultado do Indicador - Ranking por Estado	34
34	Percentual de RPPS com CRP Judicial, e ISP Médio dos RPPS com e sem CRP judicial, por UF	35
35	Comparativo histórico do ISP, por Grupo	37
36	Comparativo histórico do ISP, por Região	37
37	Situação dos RPPS em relação à média do ISP atual com o anterior, por Região	37
38	Situação dos RPPS em relação à média do ISP atual com o anterior, por Grupo	37
39	Comparativo ISP-RPPS-2017-01 e ISP-RPPS-2017-02, Conformidade e Transparência	38
40	Comparativo ISP-RPPS-2017-01 e ISP-RPPS-2017-02, Equilíbrio	39

QUADROS

	Página
1 Pontuação mínima e máxima por grupo de informações (dimensões)	8
2 Peso dos subitens do tema Conformidade	9
3 Peso dos subitens do tema Equilíbrio	12
4 Peso dos subitens do grupo Transparência	24
5 Detalhamento do Subitem Transparência - DAIR	27
6 Peso dos Subíndices	30

GRÁFICOS

	Página
1 Percentual de RPPS em situação regular em cada um dos critérios	12
2 Quantidade e Percentual de Entes que enviaram DRAA e/ou RREO	13
3 Valor do débito apurado pelo DIPR, conforme a competência correspondente	15
4 Percentual do saldo total atualizado de acordo com o ano de assinatura do termo	16
5 Dispersão dos pontos individuais da relação entre Ativos/Aposentados e Pensionistas, para cada RPPS	19
6 Relação entre contribuições e benefícios e percentual de RPPS em função dessa relação	23
7 Quantidade de Entes que encaminharam DAIR	28
8 Percentual de Entes acima da Média, por Tipo de Informações e Grupo	31
9 Percentual de Entes acima da Média, por Tipo de Informações e Região	32
10 Percentual de RPPS com CRP Judicial X Percentual de RPPS com ISP acima da média, por UF	36
11 ISP médio com CRP Judicial X ISP médio sem CRP Judicial, por UF	36

1. Introdução

O Indicador de Situação Previdenciária foi instituído pela Portaria MF nº 01, de 03 de janeiro de 2017, que acrescentou o inciso V e o parágrafo único ao art. 30 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008.

A composição, metodologia de aferição e periodicidade do ISP foram aprovadas pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, por meio da Portaria SPREV/MF nº 10, de 08 de setembro 2017, publicada em 12/09/2017, na forma da Nota Técnica SEI nº 01/2017/CODAE/CGACI/SRPPS/SPREV/MF, de 06/09/2017, tendo essa Portaria autorizado a divulgação de sua primeira apuração, materializada neste relatório.

Este relatório apresenta o detalhamento e consolidação do cálculo do Indicador de Situação Previdenciária, apurado no segundo semestre de 2017 (identificado pela sigla ISP-RPPS-2017-02). Toda a documentação relativa ao Indicador permanecerá disponível no endereço eletrônico da Previdência Social na internet, em tópico específico dos assuntos relacionados aos RPPS: <http://www.previdencia.gov.br/indicador-de-situacao-previdenciaria/>.

2. Divisão dos RPPS em Grupos

Com base no último Censo do IBGE, de 2010, existem 5.565 Municípios no Brasil, com população total correspondente a 190,75 milhões pessoas. Desses Municípios, 37,90% possuem Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para seus servidores públicos titulares de cargos efetivos.

Tabela 1: Quantidade de Municípios com e sem Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, e percentual de Municípios com RPPS, por Região Geográfica

Região	Sem RPPS	Com Regime Próprio em funcionamento		Total
		Total	% do Total	
Centro-Oeste	139	327	70,2%	466
Nordeste	1.250	544	30,3%	1.794
Norte	332	117	26,1%	449
Sudeste	1.115	553	33,2%	1.668
Sul	620	568	47,8%	1.188
Brasil	3.456	2.109	37,9%	5.565

Para fins de comparação do Indicador e de seus subíndices, os RPPS foram divididos em 7 grupos, da seguinte forma:

- » Grupo 1: Estados e Distrito Federal
- » Grupo 2: Capitais dos Estados
- » Grupo 3: Municípios com população a partir de 400 mil habitantes
- » Grupo 4: Municípios com população entre 100 mil (inclusive) e 400 mil habitantes
- » Grupo 5: Municípios com população entre 50 mil (inclusive) e 100 mil habitantes
- » Grupo 6: Municípios com população entre 10 mil (inclusive) e 50 mil habitantes
- » Grupo 7: Municípios com menos de 10 mil habitantes

A tabela a seguir mostra a distribuição dos grupos pelas Regiões Geográficas, em relação à quantidade de RPPS em cada uma.

Tabela 2: Quantidade de RPPS por Grupo e Região Geográfica

Grupos	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Brasil
1	4	9	7	4	3	27
2	3	9	7	4	3	26
3	1	2	1	22	3	29
4	13	30	6	86	38	173
5	17	56	20	56	45	194
6	147	310	60	225	201	943
7	142	128	16	156	275	717
Total	327	544	117	553	568	2.109

O Indicador é calculado somente para os entes federativos que possuem Regime Próprio de Previdência Social – RPPS em funcionamento (excluídos os em extinção), conforme dados da legislação encaminhada pelos entes federativos na forma prevista na alínea “a” do inciso XVI do art. 5º da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, e registrada no CADPREV na data base da apuração do Indicador.

3. Grupos de Informações (Dimensões) do Indicador

O Indicador de Situação Previdenciária é calculado com base em três grupos de informações, organizados nos seguintes temas centrais (dimensões): Conformidade, Equilíbrio e Transparência. Cada grupo corresponde a um conjunto de verificações e índices, apurado de acordo com sua respectiva metodologia e fontes de informação.

A pontuação do Indicador de Situação Previdenciária varia entre 0 (mínimo) e 1 (máximo), assim distribuídos por grupo de informações ou dimensões:

Quadro 1: Pontuação mínima e máxima por grupo de informações (dimensões)

CONFORMIDADE	EQUILÍBRIO	TRANSPARÊNCIA
Mínimo: 0,00	Mínimo: 0,00	Mínimo: 0,00
Máximo: 0,25	Máximo: 0,55	Máximo: 0,20
TOTAL = Mínimo: 0,00 / Máximo: 1,00		

Cada grupo de informações, por sua vez, é composto por subíndices, que são multiplicados pelo peso de cada subíndice, perfazendo o total do Grupo e, após a consolidação, o total do Indicador, também entre zero e um.

4. Conformidade

O objetivo do grupo “Conformidade” é comparar a situação dos RPPS no tocante ao cumprimento das normas gerais de organização e funcionamento, previstas na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, contemplando critérios do Extrato Previdenciário do CADPREV, organizado conforme a seguir especificado. Como padrão, cada conjunto de critérios é considerado como um

subíndice do grupo “Conformidade”. A pontuação será 1 nas situações em que o critério estiver “regular” ou “em análise”, e 0 quando estiver “irregular” ou com decisão judicial¹.

A maioria dos subíndices na composição do Indicador tem peso de 0,01, com peso maior nos critérios verificados em auditoria direta no RPPS ou referentes aos princípios do caráter contributivo e equilíbrio financeiro e atuarial e à conformidade das aplicações financeiras dos RPPS às normas do Conselho Monetário Nacional - CMN. A situação dos critérios no Extrato Previdenciário do CADPREV foi verificada na data de extração dos dados. O quadro abaixo apresenta um resumo dos subíndices (relativos aos critérios do Extrato Previdenciário) e os pesos respectivos.

Quadro 2: Peso dos subitens do tema Conformidade

CONFORMIDADE - Subíndices (relacionados aos critérios do extrato previdenciário):	Peso
Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN	0,06
Caráter contributivo	0,05
Cobertura exclusiva a servidores efetivos	0,01
Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal	0,01
Equilíbrio financeiro e atuarial	0,05
Escrituração de acordo com Plano de Contas	0,01
Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados	0,01
Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias	0,01
Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios	0,01
Utilização dos recursos previdenciários	0,03
TOTAL = somatório da pontuação obtida em cada critério → no máximo 0,25 e no mínimo 0,00	

4.1. Subíndice “Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN”

Verifica a observância, na aplicação dos recursos, das diretrizes, parâmetros e limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010, com fundamento no art. 6º, IV da Lei nº 9.717/1998. Com peso de 0,06, cada RPPS recebe a pontuação 1 quando “regular” ou “em análise” em todos os critérios: i) Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - previsão legal; ii) Aplicações financeiras de acordo com CMN - Adequação Política Investimentos - Decisão Administrativa; iii) Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência das Informações. Recebe 0 nas demais hipóteses.

4.2. Subíndice “Caráter Contributivo”

Verifica o repasse das contribuições, aportes, parcelamentos e demais valores devidos pelo ente federativo ao RPPS (art. 1º, caput, da Lei nº 9.717/1998), por meio dos critérios: i) Caráter contributivo (Ente e Ativos - Alíquotas); ii) Caráter contributivo (Ente e Ativos - Repasse); iii) Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas- Alíquotas); iv) Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas- Repasse); v) Caráter contributivo (pagamento de contribuições parceladas); vi) Caráter contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa; e, vii) sem os critérios relacionados ao Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR (Consistência e Caráter Contributivo; Encaminhamento à SPSS) em situação irregular. Tem um peso de 0,05, e a pontuação será 1 quando regular ou “em análise” em todos aqueles critérios, e 0 nas demais situações.

¹ O subíndice pode contemplar um ou mais critérios do extrato previdenciário, assim, pode ser atribuída a pontuação 0 se estiver “irregular” em um critério e “regular” ou “em análise” nos demais.

4.3. Subíndice “Cobertura Exclusiva a Servidores Efetivos”

Verifica a vinculação na condição de segurados do RPPS permitida exclusivamente aos servidores públicos titulares de cargos efetivos (art. 1º, V da Lei nº 9.717/1998). Com peso de 0,01, os RPPS recebem 1 nesse subíndice quando a situação for “regular” ou “em análise” no critério “Cobertura exclusiva a servidores efetivos”. Receberão 0 quando a situação for “irregular”.

4.4. Subíndice “Concessão de Benefícios não Distintos do RGPS - Previsão Legal”

Verifica se o RPPS está adequado quanto à vedação na concessão de benefícios distintos daqueles previstos na legislação do RGPS e na Constituição Federal (art. 5º da Lei nº 9.717/1998). Com peso de 0,01, os RPPS recebem 1 nesse subíndice quando a situação for “regular” ou “em análise” no critério “Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal”. Receberão 0 quando a situação for “irregular”.

4.5. Subíndice “Equilíbrio Financeiro e Atuarial”

Contempla os resultados das análises das Notas Técnicas Atuariais - NTA, das informações dos Demonstrativos de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA e da situação do cumprimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (art. 1º, I da Lei nº 9.717/1998). Peso: 0,05.

Pontuação igual a 1, para RPPS em situação “regular” ou “em análise” no critério relacionado “Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises”, que considera o encaminhamento da Nota Técnica Atuarial, do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial e resultados das análises efetuadas quanto a sua regularidade no cumprimento do princípio do equilíbrio financeiro e atuarial. Do contrário, 0 quando irregular no critério “Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises”.

4.6. Subíndice “Escrituração de Acordo com o Plano de Contas”

Envio obrigatório dos demonstrativos contábeis e adoção do plano de contas e dos procedimentos contábeis aplicados ao setor público (art. 1º, caput e art. 9º, parágrafo único da Lei nº 9.717/1998). Com peso de 0,01, os RPPS recebem 1 nesse subíndice quando a situação for “regular” ou “em análise” nos critérios “Demonstrativos Contábeis” e “Escrituração de acordo com Plano de Contas”. Receberão 0 quando a situação for “irregular” em algum desses critérios.

4.7. Subíndice Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados

Garantia de participação dos servidores públicos e aposentados nos órgãos colegiados do RPPS (art. 1º, VI da Lei nº 9.717/1998). Com peso de 0,01, os RPPS recebem 1 nesse subíndice quando a situação for “regular” ou “em análise” no critério “Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados”. Receberão 0 quando a situação for “irregular”.

4.8. Subíndice “Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias”

Trata da vedação à inclusão de parcelas remuneratórias temporárias decorrentes de local de trabalho, função de confiança ou cargo em comissão nos benefícios (art. 1º, X da Lei nº 9.717/1998). Com peso de 0,01, os RPPS recebem 1 nesse subíndice quando a situação for “regular” ou “em análise” no critério “Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias nos benefícios”. Receberão 0 quando a situação for “irregular”.

4.9. Subíndice “Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios”

Cumprimento das regras gerais para concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios e a limitação ao rol de dependentes previsto pelo RGPS (art. 5º da Lei nº 9.717/1998). Com peso de 0,01, os RPPS recebem 1 nesse subíndice quando a situação for “regular” ou “em análise” no critério “Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefício”. Receberão 0 quando a situação for “irregular”.

4.10. Subíndice “Utilização dos recursos previdenciários”

Verifica se os recursos previdenciários estão sendo utilizados apenas para o pagamento dos benefícios previdenciários e para a taxa de administração do RPPS, e se o limite desta está sendo observado (art. 1º, III e art. 6º, VIII da Lei nº 9.717/1998).

Recebe 1 quando “regular” ou “em análise” nos critérios: i) Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa; ii) Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal, e 0 (zero) quando irregular em algum desses critérios. Peso: 0,03.

4.11. Total - Conformidade

O grupo de informações relativo à Conformidade é definido com base na pontuação obtida em cada subíndice multiplicado pelo peso correspondente. A tabela abaixo apresentam a média obtida em Conformidade (variando entre 0,00 e 0,25) e a quantidade de RPPS que obtiveram 0,25 (não estavam irregulares em nenhum dos critérios analisados), por Grupo e Região.

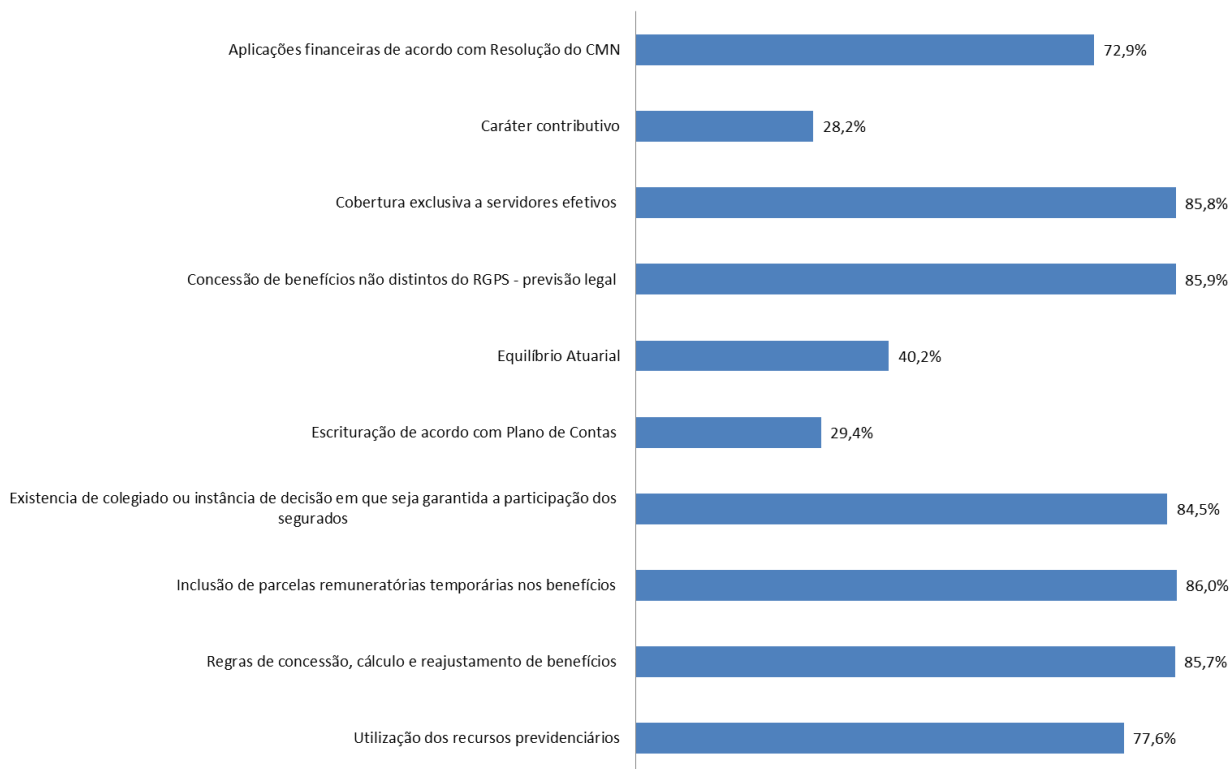
A seguir, na tabela mostra-se a pontuação média em relação à Conformidade, por Grupo e Região, e no gráfico o percentual de Entes em situação regular em cada um dos critérios analisados.

Tabela 3: Pontuação média em relação à Conformidade, por Região e Grupo

Grupo/Região	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total Geral
1	0,14	0,11	0,15	0,20	0,11	0,14
2	0,07	0,11	0,17	0,11	0,13	0,13
3	0,20	0,13	0,14	0,16	0,20	0,16
4	0,13	0,09	0,14	0,15	0,18	0,15
5	0,17	0,09	0,09	0,15	0,20	0,14
6	0,17	0,08	0,09	0,16	0,19	0,14
7	0,17	0,10	0,14	0,16	0,20	0,16
Total Geral	0,17	0,09	0,11	0,16	0,19	0,15

Individualmente quanto aos critérios, dos 2.109 RPPS, 189 (sendo 100 destes da Região Sul) apresentaram regularidade em todos os critérios, enquanto 289 (com 193 da Região Nordeste) não estavam regulares em nenhum deles. O gráfico na sequência mostra o percentual de RPPS regulares, por subíndice.

Gráfico 1: Percentual de RPPS em situação regular em cada um dos critérios



5. Equilíbrio

O objetivo do grupo “Equilíbrio” é comparar a situação financeira e atuarial dos RPPS, com a utilização dos dados informados nos Demonstrativos de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA, Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR, nos Termos de Acordo de Parcelamento e no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (anexo 10 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO).

A verificação do Equilíbrio apresenta a seguinte distribuição de subíndices e respectiva pontuação:

Quadro 3: Peso dos subítemos do tema Equilíbrio

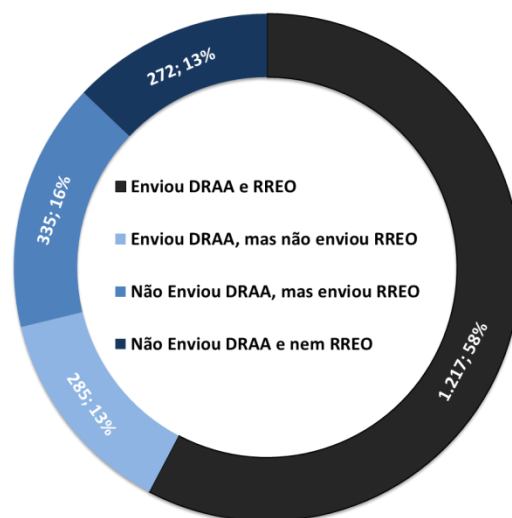
EQUILÍBRIO - Subíndices:	Nota Mínima	Nota Máxima
1. Comprometimento Atuarial da RCL	0,00	0,13
2. Endividamento Previdenciário	0,00	0,10
3. Relação Ativos / (Aposentados + Pensionistas)	0,00	0,09
4. Solvência Atuarial	0,00	0,14
5. Solvência Financeira	0,00	0,09
TOTAL	0,00	0,55

5.1. Subíndice “Comprometimento Atuarial da RCL”

Avalia a relação entre a Receita Corrente Líquida - RCL e a Reserva Matemática dos Benefícios (Concedidos e a Conceder). Os dados da RCL, contidos no RREO, são relativos ao ano de 2016 e as informações atuariais de 2016 (DRAA 2017), encaminhados à SRPPS até a data base.

O gráfico a seguir apresenta a quantidade e o percentual de Entes quanto ao envio do DRAA e RREO.

Gráfico 2: Quantidade e Percentual de Entes que enviaram DRAA e/ou RREO



O índice foi calculado conforme o detalhamento a seguir apenas para os RPPS que encaminharam o DRAA e o RREO. O não envio do DRAA ou a falta de informações da RCL pelo RREO acarretam em 0 (zero) para esse subíndice.

A fórmula de cálculo é a Receita Corrente Líquida - RCL dividida pelo valor da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos e a Conceder, apresentado na aba "Valores dos Compromissos" do DRAA (somando os Planos Financeiro, Previdenciário e Mantidos pelo Tesouro). O cálculo do índice estará compreendido entre 0 e 1, de modo que os valores fora dessa faixa receberão o valor 1. Para o cálculo do Indicador ISP-RPPS-2017-02 esse subíndice foi multiplicado pelo peso respectivo, qual seja, 0,13.

Tabela 4: Média do subíndice Comprometimento Atuarial da RCL, por Região e Grupo, para todos os RPPS

Grupo / Região	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Brasil
1	0,07	0,12	0,22	0,07	0,11	0,13
2	0,13	0,29	0,40	0,16	0,22	0,28
3	0,85	0,37	1,00	0,28	0,43	0,35
4	0,39	0,32	0,27	0,44	0,47	0,42
5	0,47	0,18	0,27	0,49	0,55	0,39
6	0,41	0,15	0,19	0,43	0,52	0,34
7	0,27	0,11	0,17	0,37	0,58	0,38
Total Geral	0,35	0,15	0,22	0,41	0,55	0,36

Tabela 5: Média do subíndice Comprometimento Atuarial da RCL, por Região e Grupo, para todos os RPPS que enviaram DRAA e RCL

Grupo	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Brasil
1	0,09	0,12	0,22	0,10	0,11	0,14
2	0,20	0,33	0,47	0,22	0,22	0,33
3	0,85	0,37	1,00	0,35	0,43	0,40
4	0,63	0,56	0,81	0,59	0,51	0,57
5	0,73	0,52	0,76	0,65	0,60	0,63
6	0,75	0,47	0,86	0,68	0,59	0,63
7	0,83	0,59	0,89	0,70	0,68	0,70
Total Geral	0,74	0,48	0,67	0,64	0,62	0,62

5.2. Subíndice “Endividamento Previdenciário”

O endividamento previdenciário é analisado por meio da relação entre a dívida do ente federativo com o RPPS e a sua Receita Corrente Líquida.

A dívida do ente com o RPPS é obtida por meio dos débitos apurados informados no DIPR e aqueles incluídos em Termos de Acordo de Parcelamentos firmados entre a unidade gestora do RPPS e o ente federativo, encaminhados à SPREV pelo CADPREV.

Os débitos informados no DIPR são verificados por meio do “Relatório de Acompanhamento de Repasses”, no qual estão relacionadas as bases de cálculo (declaradas em DIPR), que multiplicadas pelas alíquotas vigentes (conforme legislação municipal encaminhada à SRPPS e cadastrada no CADPREV), resultam nos valores devidos em cada competência. Os valores devidos são confrontados com os repasses declarados no DIPR e da diferença verifica-se o débito correspondente (relacionado no campo “Diferença de Contribuições” do relatório citado).

O somatório da diferença de contribuições de todos os DIPR que estejam irregulares e não parcelados representa o montante do débito. De acordo com os DIPR encaminhados até 30/10/2017, existem 367 entes com débitos apurados, que totalizam cerca de R\$ 3,75 bilhões.

Tabela 6: Quantidade de RPPS com débitos apurados por meio do DIPR, não parcelados, por Grupo e Região

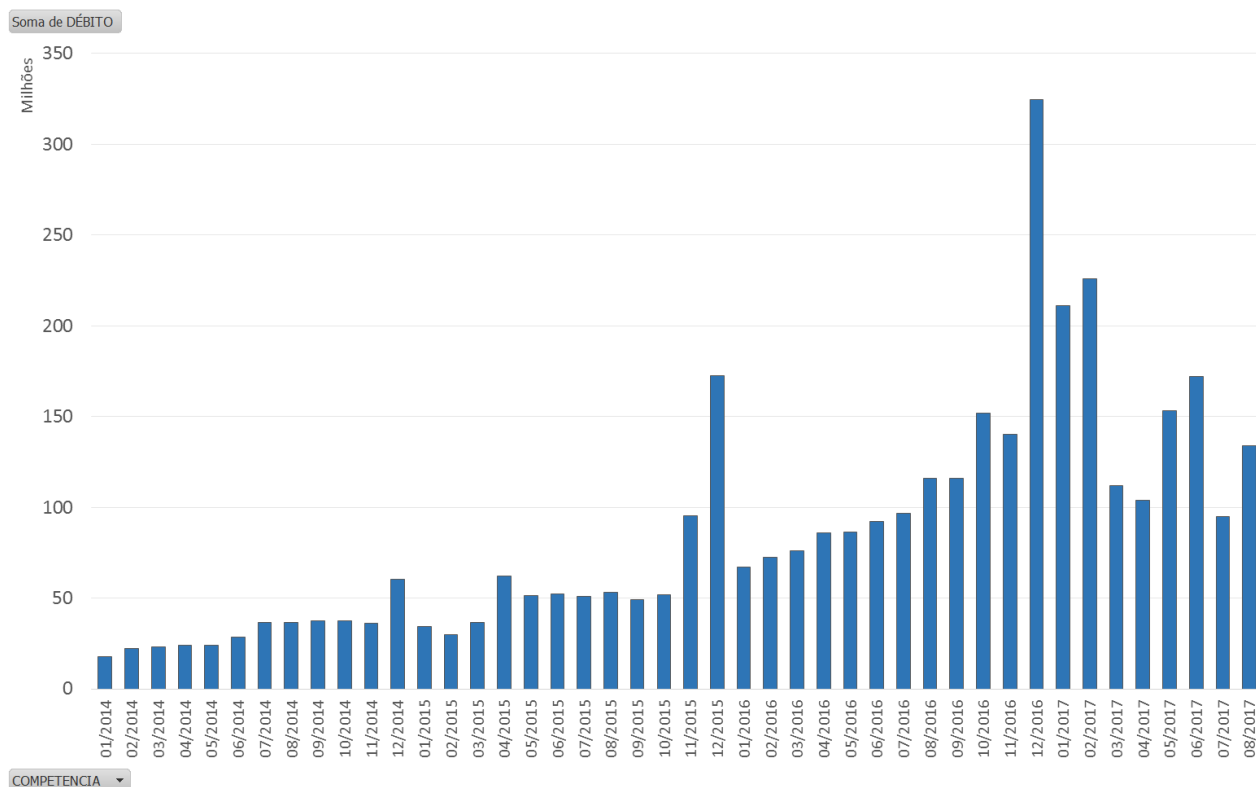
Grupo / Região	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Brasil
1	-	3	2	-	2	7
2	1	2	1	1	-	5
3	-	1	-	3	1	5
4	4	5	3	18	6	36
5	1	14	5	11	4	35
6	18	98	10	41	10	177
7	22	32	4	29	15	102
Total Geral	46	155	25	103	38	367

Tabela 7: Valor Total dos débitos apurados por meio do DIPR, não parcelados, por Grupo e Região em R\$ milhões

Grupo / Região	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Brasil
1	-	206,72	589,35	-	625,20	1.421,28
2	262,70	49,78	3,01	274,89	-	590,38
3	-	0,12	-	53,96	5,58	59,66
4	18,36	20,10	83,63	693,70	65,57	881,36
5	21,15	39,46	41,17	98,61	25,76	226,15
6	31,97	318,71	26,28	111,88	17,70	506,54
7	8,15	15,85	2,41	26,06	17,39	69,85
Total Geral	342,33	650,74	745,85	1.259,09	757,21	3.755,22

A distribuição desse débito, de acordo com a competência correspondente, está demonstrada no gráfico a seguir.

Gráfico 3: Valor do débito apurado pelo DIPR, conforme a competência correspondente



Outro componente da dívida dos entes com o RPPS é o saldo dos parcelamentos, cujo montante atualizado é calculado de forma estimativa e obtido por meio de relatório gerencial do CADPREV-Web. São considerados os parcelamentos nas seguintes situações: aceito, não aceito, aguardando análise e aguardando documento assinado. No final de abril do ano 2017, 1.370 entes possuíam débitos parcelados perante seus RPPS, totalizando aproximadamente R\$ 20,6 bilhões, entre parcelamentos e reparcelamentos.

A maior parte dos parcelamentos está concentrada nas Regiões Sudeste e Nordeste, tanto em termos de quantidade de entes com parcelamentos quanto no valor atualizado da dívida.

Tabela 8: Quantidade de RPPS com parcelamentos, por Grupo e Região

Grupo / Região	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Brasil
1	1	3	4	-	-	8
2	-	8	5	-	3	16
3	1	1	1	15	2	20
4	7	28	4	58	23	120
5	14	41	13	45	35	148
6	102	211	37	183	118	651
7	96	81	6	108	116	407
Total Geral	221	373	70	409	297	1.370

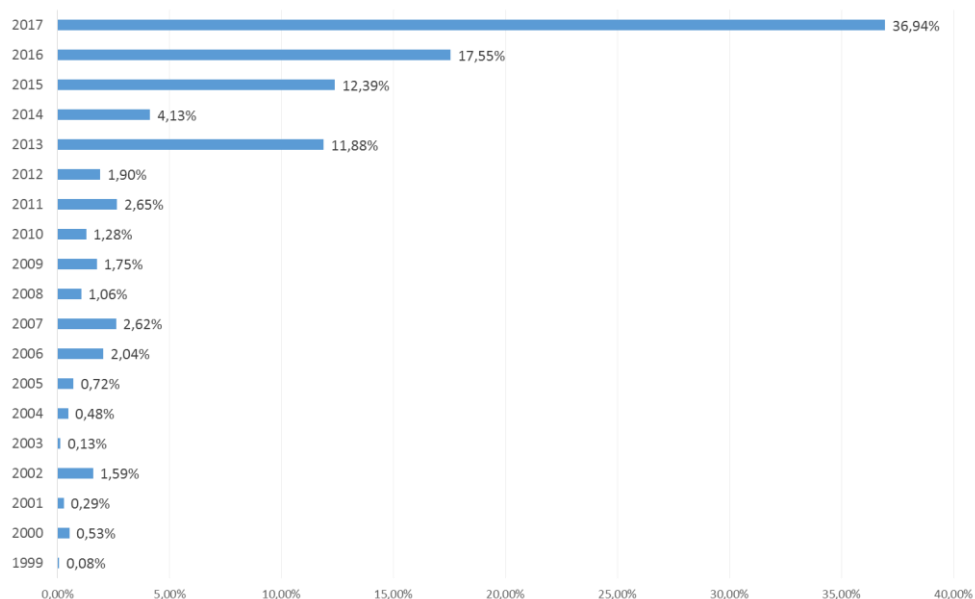
Tabela 9: Valor Total do saldo atualizado dos parcelamentos, por Grupo e Região em R\$ milhões

Grupo/Região	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Brasil
1	32,05	501,68	1.974,66	-	-	2.508,39
2	-	842,60	467,72	-	650,57	1.960,89
3	9,56	25,28	24,54	1.705,17	376,80	2.141,35
4	167,65	969,77	217,44	3.981,77	1.004,83	6.341,46
5	269,87	506,44	382,33	1.030,23	566,47	2.755,33
6	463,66	1.161,81	268,86	1.481,24	629,09	4.004,67
7	192,54	215,27	6,50	302,73	200,32	917,37
Total Geral	1.135,33	4.222,86	3.342,06	8.501,13	3.428,08	20.629,46

Conforme registros do CADPREV, existem 6.694 parcelamentos/reparcelamentos ainda não quitados, uma média de 4,9 para cada RPPS com termos de acordo enviados à SRPPS.

Mais de um terço do saldo total dos parcelamentos tem origem em acordos formalizados em 2017. O gráfico a seguir apresenta em termos percentuais a razão entre o saldo correspondente a cada ano, de acordo com a data de assinatura do acordo, e o saldo total atualizado dos parcelamentos e reparcelamentos.

Gráfico 4: Percentual do saldo total atualizado de acordo com o ano de assinatura do termo



Assim, considerando o somatório dos débitos apurados por meio do DIPR com os saldos dos parcelamentos, a dívida total registrada em relação aos RPPS supera R\$ 24 bilhões, conforme especificado a seguir.

Tabela 10: Quantidade de Entes e Valor da dívida registrada (DIPR + parcelamento), por grupo em R\$ bilhões

Grupo	Quantidade de Entes	Dívida Total Registrada
1	11	3,93
2	18	2,55
3	22	2,20
4	130	7,22
5	160	2,98
6	693	4,51
7	434	0,99
Total Geral	1.468	24,38

Para o cálculo da pontuação, além da dívida registrada, foi obtida a Receita Corrente Líquida, com base no anexo 10 do RREO encaminhado à STN por meio do SICONFI. O quadro abaixo traz a quantidade de Entes que possuem dívidas e os que enviaram as informações da RCL.

Tabela 11: Quantidade de Entes com dívida e/ou com informações da Receita Corrente Líquida

Com Dívida Registrada	Com RREO		Total
	NÃO	SIM	
NÃO	153	488	641
SIM	404	1.064	1.468
Total Geral	557	1.552	2.109

Assim, a fórmula de cálculo desse subíndice é o somatório dos saldos devedores atualizados dos termos de parcelamento (excluídos os quitados, cancelados e repactuados) mais os débitos apurados por meio do DIPR (devidos e não **repassados** ou parcelados), dividido pelo valor da Receita Corrente Líquida - RCL, sendo adotadas as seguintes regras, nessa ordem:

- » Não consta débito do ente em relação ao RPPS, ou seja, não há saldo a pagar em nenhum termo de parcelamento registrado no CADPREV, e nem diferença de contribuições registrada nos relatórios de irregularidades do DIPR enviados até a data base de apuração: Resultado igual a 1.
 - 641 RPPS
- » Existência de débito e não envio à STN do RREO do ano de referência utilizado para o cálculo do Indicador: Resultado igual a 0.
 - 404 RPPS
- » Para fins de pontuação, os 1.064 RPPS restantes (que enviaram RREO/RCL e possuem dívida registrada) divididos em 5 níveis, onde cada nível agrega a mesma quantidade de RPPS, em ordem decrescente de pontuação, de modo que no nível 1 estarão os 20% melhores, e assim por diante, com o último nível agregando os RPPS correspondentes aos 20% piores (com maior relação Dívida/RCL). A pontuação de cada nível será: Nível 1: 0,9; Nível 2 = 0,7; Nível 3 = 0,5; Nível 4 = 0,3; Nível 5 = 0,1. De acordo com os dados obtidos até final de abril, a dívida registrada para esses RPPS correspondia, em média, a 10,82% da Receita Corrente Líquida, conforme tabela abaixo. A distribuição pelos níveis seguiu o detalhamento abaixo:
 - Nível 1: Dívida/RCL maior que zero e menor ou igual a 1,39% - Pontuação 0,9
 - Nível 2: Dívida/RCL maior que 1,39% e menor ou igual a 3,95% - Pontuação 0,7
 - Nível 3: Dívida/RCL maior que 3,95% e menor ou igual a 7,94% - Pontuação 0,5

- Nível 4: Dívida/RCL maior que 7,94% e menor ou igual a 16,91% - Pontuação 0,3
- Nível 5: Dívida/RCL maior que 16,91% - Pontuação 0,1

Tabela 12: Dívida Registrada/RCL média, dos RPPS que possuem dívida e encaminharam o RREO, por Grupo e Região

Grupo	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Brasil
1	0,3%	2,3%	12,3%	0,0%	0,9%	5,5%
2	6,7%	5,2%	6,2%	1,4%	8,5%	5,9%
3	1,1%	1,4%	4,3%	9,1%	12,3%	8,1%
4	4,3%	7,7%	30,2%	11,8%	9,1%	10,0%
5	15,8%	10,0%	22,5%	11,2%	8,1%	11,3%
6	5,8%	12,0%	17,9%	10,9%	9,3%	10,6%
7	10,4%	15,6%	11,0%	15,4%	8,5%	12,1%
Total Geral	7,9%	11,6%	16,6%	12,1%	8,8%	10,8%

Depois de obtido o índice, é aplicado redutor de acordo com a quantidade de DIPR não enviados, de modo que o não envio de nenhum DIPR também implica no indicador zero, para que a falta de envio do DIPR por parte do ente não resulte na apuração elevada e irreal desse subíndice. Por exemplo, numa situação limite, um ente que deixe de enviar todos os DIPR e não parcele essas contribuições, teria o saldo de débito igual a zero e conseqüentemente a pontuação máxima nesse subíndice (igual a 1). Com o redutor, sua pontuação iria a zero, já que teria deixado de enviar 100% dos DIPR. O subíndice médio foi de 0,457.

Tabela 13: Índice médio, por Grupo e Região

Grupo	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Brasil
1	0,975	0,705	0,601	0,989	0,633	0,752
2	0,765	0,508	0,547	0,709	0,420	0,569
3	0,900	0,698	0,500	0,625	0,524	0,625
4	0,518	0,363	0,176	0,526	0,701	0,523
5	0,394	0,211	0,141	0,387	0,618	0,365
6	0,512	0,201	0,203	0,414	0,680	0,402
7	0,385	0,252	0,413	0,392	0,779	0,515
Total Geral	0,460	0,238	0,267	0,437	0,722	0,457

Para o cálculo do ISP-RPPS-2017-02, a pontuação obtida para cada RPPS foi multiplicada pelo peso correspondente a esse subíndice, qual seja, 0,10 pontos.

5.3. Subíndice “Relação Ativos/(Aposentados + Pensionistas)”

É a razão entre o total de servidores ativos pelo total de aposentados e pensionistas. Essas informações são obtidas por meio dos DIPR de um ano. Para o ISP-RPPS-2017-02 foram considerados os DIPR enviados para os 3 últimos bimestres de 2016 e os 3 primeiros bimestres de 2017.

Por meio do Relatório DIPR, disponível no CADPREV Web, é possível verificar com o somatório dos campos 9.1 e 13.4a (servidores ativos) e 9.2, 9.3, 13.4b e 13.4c (aposentados e pensionistas).

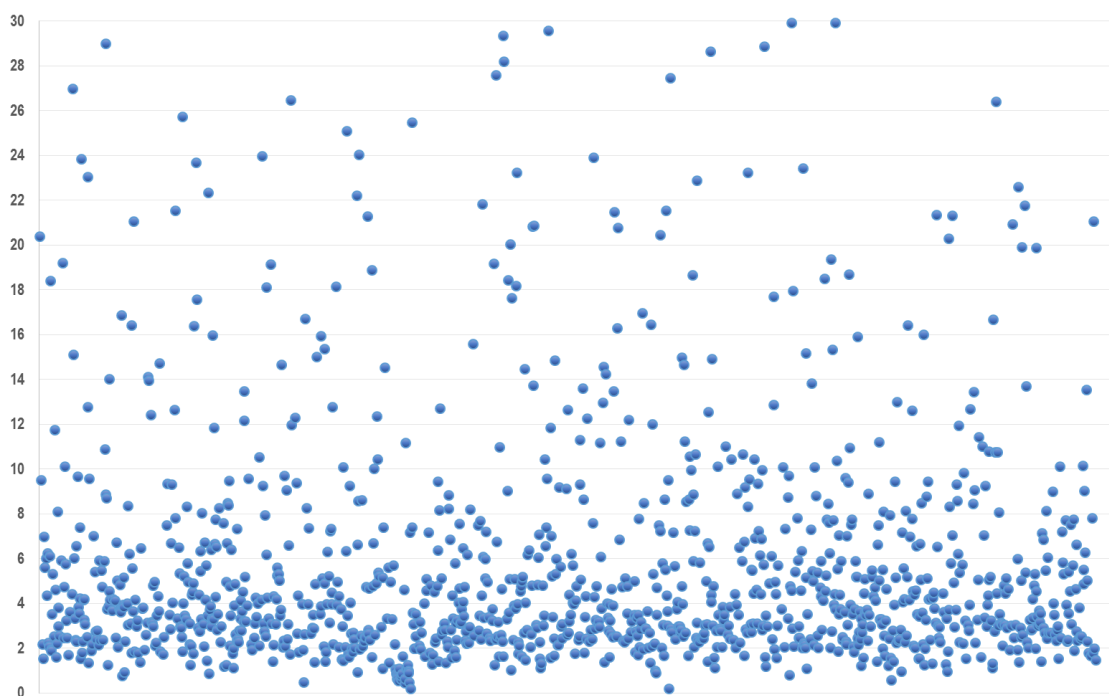
A razão entre servidores ativos em relação aos aposentados e pensionistas, quando comparado o conjunto de todos os RPPS é de 1,67. A tabela abaixo apresenta a relação entre aposentados e pensionistas considerando o total de RPPS de cada Grupo, sendo menor nos Estados (grupo 1) e maior nos Municípios menores (grupo 7).

Tabela 14: Média de Servidores Ativos e Aposentados e Pensionistas, por Grupo

Grupo	Ativos	Aposentados + Pensionistas	Ativos/ (Aposentados + Pensionistas)
1	2.609.863	2.479.018	1,05
2	624.333	235.502	2,65
3	249.716	94.696	2,64
4	643.040	141.598	4,54
5	292.009	46.793	6,24
6	542.657	90.431	6,00
7	227.258	22.773	9,98
Total Geral	5.188.876	3.110.809	1,67

Quando calculada essa relação individualmente para os RPPS, verifica-se que a grande maioria está na faixa entre 0 e 4, como apresentada na plotagem dos pontos individuais no gráfico a seguir.

Gráfico 5: Dispersão dos pontos individuais da relação entre Ativos/Aposentados e Pensionistas, para cada RPPS



Para apuração do índice, são adotadas as seguintes regras, nessa ordem:

- » Não envio de nenhum DIPR com informações os segurados no período = resultado igual a 0.
 - 284 RPPS
- » Sem aposentados ou pensionistas, de acordo com DIPR = resultado igual a 1.
 - 278 RPPS
- » Para os demais RPPS, que enviaram DIPR e possuem informações quanto à quantidade de ativos, aposentados e pensionistas, a fórmula de cálculo é a razão entre a média da quantidade de servidores ativos nos DIPR do período dividido pela média da quantidade de aposentados e pensionistas informados nos mesmos DIPR. Para fins de pontuação, divididos os RPPS restantes (1.547) em 5 níveis, onde cada nível agrega a mesma quantidade de RPPS, em ordem decrescente de pontuação, de modo que no

nível 1 estarão os 20% melhores, e assim por diante, com o último nível agregando os RPPS correspondentes aos 20% índices calculados. A pontuação de cada nível será: Nível 1 = 1; Nível 2 = 0,75; Nível 3 = 0,50; Nível 4 = 0,25; Nível 5 = 0,0. A distribuição pelos níveis seguiu o detalhamento abaixo:

- Nível 5: Razão maior que zero e menor ou igual a 2,81 - Pontuação 0,0
- Nível 4: Razão maior que 2,81 e menor ou igual a 4,05 - Pontuação 0,25
- Nível 3: Razão maior que 4,03 e menor ou igual a 6,44 - Pontuação 0,50
- Nível 2: Razão maior que 6,32 e menor ou igual a 17,41 - Pontuação 0,75
- Nível 1: Razão maior ou igual a 17,41 - Pontuação 1

Considerando a pontuação individual para cada RPPS nesse subíndice, a média foi de 0,499. A tabela abaixo apresenta a pontuação média por Grupo e Região, considerando todos os RPPS.

Tabela 15: Média do subíndice "Ativos / (Aposentados + Pensionistas)", por Região e Grupo, para todos os RPPS

Grupo	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Brasil
1	0,000	0,083	0,393	0,000	0,000	0,130
2	0,250	0,250	0,500	0,250	0,167	0,308
3	1,000	1,000	0,250	0,114	0,083	0,207
4	0,615	0,550	0,667	0,459	0,362	0,473
5	0,706	0,469	0,563	0,460	0,456	0,494
6	0,723	0,394	0,625	0,513	0,456	0,502
7	0,630	0,514	0,797	0,471	0,516	0,535
Total Geral	0,665	0,433	0,615	0,466	0,473	0,499

Para o cálculo do ISP-RPPS-2017-02, a pontuação obtida para cada RPPS foi multiplicada pelo peso correspondente a esse subíndice (0,09).

5.4. Subíndice: "Solvência Atuarial"

Mede a relação entre o valor dos ativos líquidos do plano e a reserva matemática dos benefícios concedidos informados no DRAA. O valor do ativo líquido é obtido por meio dos valores informados no DRAA nos campos: 500101 - Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS, 500201 - Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS, 500301 - Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS e 500401 - Aplicações em Enquadramento - RPPS.

A fórmula de cálculo do índice é o valor dos ativos líquidos do Plano de Benefícios do DRAA (somando os Planos Financeiro, Previdenciário e Mantidos pelo Tesouro) dividido pelo valor das Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos - PMBC, apresentados na aba "Valores dos Compromissos" do respectivo DRAA.

Tabela 16: Média da Relação entre Ativo Líquido e PMBC, por Região e Grupo, para todos os RPPS

Grupo	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Brasil
1	0,002	0,018	0,927	0,016	0,018	0,260
2	0,051	0,078	1,215	0,031	0,125	0,346
3	1,978	0,041	0,741	0,113	0,512	0,240
4	0,776	0,361	1,076	0,851	0,628	0,721
5	0,805	0,461	0,589	0,849	0,961	0,767
6	1,181	0,511	3,030	0,850	0,958	0,951
7	1,045	0,923	3,214	0,907	1,904	1,412
Total Geral	1,064	0,553	2,169	0,824	1,381	1,044

As informações utilizadas para o cálculo consideraram os DRAA 2017 encaminhados até a data base. O não envio do DRAA resulta na pontuação igual a 0 (zero).

Os RPPS restantes foram divididos em 5 níveis, onde cada nível agrega a mesma quantidade de RPPS, de modo que no nível 1 estarão os 20% RPPS com melhor índice calculado, e assim por diante, com o último nível agregando os RPPS correspondentes aos 20% piores índices calculados. A pontuação de cada nível será: Nível 1 = 1; Nível 2 = 0,8; Nível 3 = 0,60; Nível 4 = 0,4; Nível 5 = 0,2. A distribuição pelos níveis seguiu o detalhamento abaixo:

- Nível 5: Razão maior ou igual a zero e menor que 0,024 - Pontuação 0,2
- Nível 4: Razão maior ou igual a 0,024 e menor que 0,349 - Pontuação 0,4
- Nível 3: Razão maior ou igual a 0,349 e menor que 0,830 - Pontuação 0,6
- Nível 2: Razão maior ou igual a 0,830 e menor que 1,609 - Pontuação 0,8
- Nível 1: Razão maior ou igual a 1,609 - Pontuação 1

A tabela a seguir apresenta o subíndice médio dos RPPS. Vale a pena observar que o índice considera como 0 (zero) a pontuação dos RPPS que não enviaram DRAA, como pode ser observado, por exemplo, em relação à Região Norte, que apesar de ter a relação mais elevada Ativo Líquido/PMBC (média de 2,169 para os RPPS que enviaram DRAA), isso não se reflete na média do subíndice da Região, devido ao elevado número de RPPS que não encaminharam as informações atuariais.

Tabela 17: Média do Subíndice Solvência Atuarial dos RPPS que enviaram DRAA

Grupo	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Brasil
1	0,200	0,222	0,514	0,200	0,267	0,296
2	0,333	0,356	0,514	0,250	0,400	0,385
3	1,000	0,400	0,600	0,327	0,533	0,386
4	0,554	0,373	0,567	0,540	0,558	0,517
5	0,624	0,289	0,300	0,539	0,600	0,464
6	0,629	0,263	0,497	0,555	0,643	0,485
7	0,537	0,280	0,675	0,521	0,756	0,574
Total Geral	0,579	0,277	0,494	0,527	0,685	0,511

Por fim, para calcular o ISP-RPPS-2017-02, a pontuação obtida para cada RPPS foi multiplicada pelo peso correspondente, que para esse subíndice é de 0,14.

5.5. Subíndice “Solvência Financeira”

Mede a relação entre o total de contribuições (normal + suplementar + aportes para cobertura do deficit atuarial) e o valor total relativo ao pagamento dos benefícios. Essas informações são obtidas por meio dos DIPR de um ano. Para o ISP-RPPS-2017-02 foram considerados os DIPR enviados para os 3 últimos bimestres de 2016 e os 3 primeiros de 2017.

O ingresso de recursos corresponde ao somatório dos campos 10.1 (contribuições - civis), 10.5 (contribuições - servidores cedidos ou licenciados - civis), 4.1 (aporte para amortização do déficit atuarial - grupo previdenciário - civis), 13.5a (contribuições - militares) e 13.5b (aportes do grupo previdenciário - militares) do relatório do DIPR.

A saída de recursos corresponde ao somatório dos campos 11.1 (aposentadoria - civis); 11.2 (pensão por morte - civis), 11.3 (auxílio-doença - civis); 11.4 (salário-maternidade - civis), 11.5 (salário-família - civis), 11.6 (auxílio-reclusão - civis), 13.6a (aposentadoria - militares) e 13.6b (pensão por parte - militares), do relatório do DIPR.

Comparando o total de contribuições por Grupo, verifica-se que a relação entre contribuições e benefícios é menor nos entes maiores. Nos Estados (Grupo 1), o valor das contribuições corresponde a menos da metade do valor dos benefícios (48%), já nos Municípios com menos de 10 mil habitantes (Grupo 7) chega a 156%.

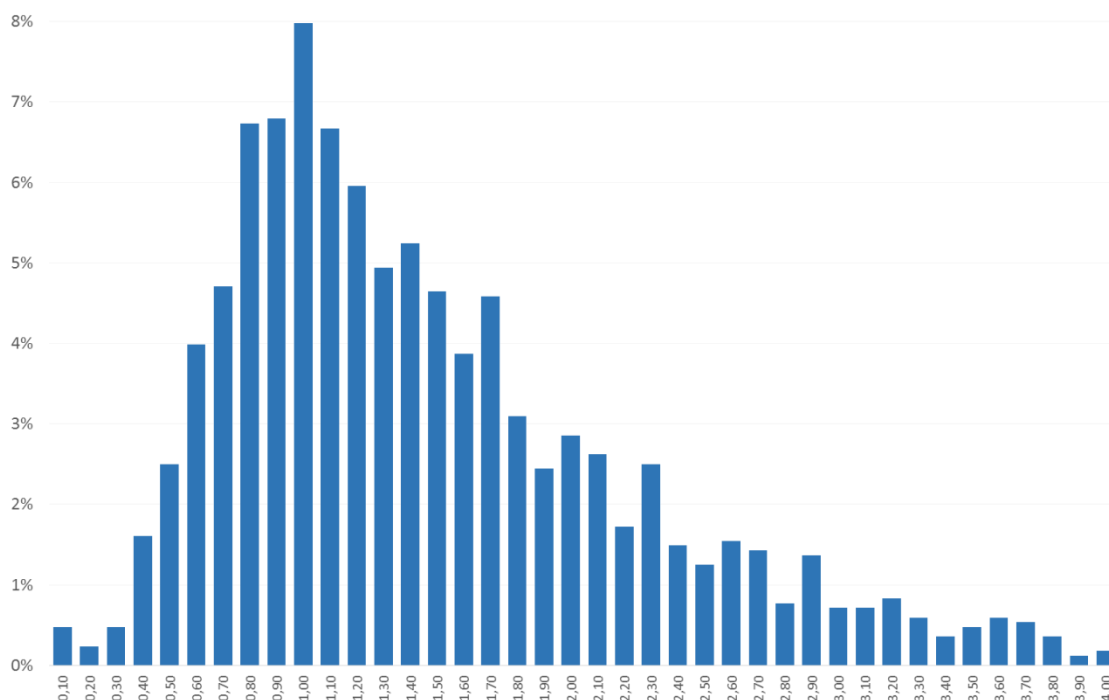
Tabela 18: Total de Contribuições e Aportes, Pagamento de Benefícios, e relação entre os dois valores, por Grupo em R\$ bilhões

Grupo	Contribuições e Aportes	Benefícios	Contribuições/Benefícios
1	71,10	148,67	0,48
2	10,60	17,52	0,60
3	3,68	4,95	0,74
4	6,35	5,59	1,14
5	2,43	2,00	1,21
6	3,89	3,04	1,28
7	1,15	0,73	1,56
Total Geral	99,19	182,51	0,54

Para apuração do índice, são adotadas as seguintes regras, nessa ordem:

- » Não envio de nenhum DIPR no período = resultado igual a 0.
 - 282 RPPS
- » Sem ingresso de recursos de contribuições ou aportes de acordo com DIPR = resultado igual a 0.
 - 2 RPPS
- » Sem pagamento de benefícios, de acordo com DIPR = resultado igual a 1.
 - 25 RPPS
- » Para os demais RPPS, que enviaram DIPR e possuem informações quanto ao ingresso e saída de recursos, a fórmula de cálculo é a razão entre o somatório das contribuições e aportes dividido pelo pagamento de benefícios. Pelo gráfico abaixo, verifica-se que a maioria dos RPPS está concentrada na razão próxima a 1 (contribuições igual aos benefícios)

Gráfico 6: Relação entre contribuições e benefícios e percentual de RPPS em função dessa relação



- » Para fins de pontuação, foram divididos os RPPS restantes (1.800) em 5 níveis, onde cada nível agrega a mesma quantidade de RPPS, em ordem decrescente de pontuação, de modo que no nível 1 estarão os 20% melhores, e assim por diante, com o último nível agregando os RPPS correspondentes aos 20% piores índices calculados. A pontuação de cada nível será: Nível 1 = 1; Nível 2 = 0,8; Nível 3 = 0,60; Nível 4 = 0,4; Nível 5 = 0,2. A distribuição pelos níveis seguiu o detalhamento abaixo:
- Nível 5: Razão maior que zero e menor ou igual a 0,810 - Pontuação 0,2
 - Nível 4: Razão maior que 0,810 e menor ou igual a 1,116 - Pontuação 0,4
 - Nível 3: Razão maior que 1,116 e menor ou igual a 1,530 - Pontuação 0,6
 - Nível 2: Razão maior que 1,530 e menor ou igual a 2,266 - Pontuação 0,8
 - Nível 1: Razão maior ou igual a 2,266 - Pontuação 1

Considerando o detalhamento acima, foi calculada a pontuação individual para cada RPPS nesse subíndice, que em média foi de 0,524. A tabela abaixo apresenta a pontuação média por Grupo e Região.

Tabela 19: Média do subíndice Solvência Financeira por Região e Grupo, para todos os RPPS

Grupo	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Brasil
1	0,250	0,200	0,400	0,200	0,200	0,259
2	0,200	0,378	0,600	0,200	0,267	0,377
3	1,000	0,300	0,400	0,327	0,333	0,352
4	0,677	0,433	0,467	0,567	0,547	0,545
5	0,553	0,361	0,400	0,439	0,622	0,465
6	0,612	0,335	0,550	0,522	0,594	0,492
7	0,573	0,459	0,775	0,503	0,723	0,599
Total Geral	0,588	0,371	0,544	0,503	0,650	0,524

Para o cálculo do ISP-RPPS-2017-02, a pontuação obtida para cada RPPS será multiplicada pelo peso correspondente a esse subíndice (0,09).

5.6. Total - Equilíbrio

O grupo de informações relativas ao Equilíbrio é definido pela pontuação de cada subíndice multiplicado pelo seu peso, sendo o mais representativo na apuração do Indicador de Situação Previdenciária, visto que a pontuação total possível é de 0,55. As tabelas abaixo trazem a média da pontuação dos RPPS na dimensão Equilíbrio, por Região e Grupo.

Tabela 20: Média da Dimensão Equilíbrio, por Região e Grupo

Grupo	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Brasil
1	0,157	0,143	0,232	0,155	0,133	0,169
2	0,181	0,195	0,278	0,168	0,165	0,208
3	0,520	0,290	0,323	0,185	0,220	0,212
4	0,296	0,218	0,234	0,278	0,292	0,270
5	0,301	0,159	0,177	0,259	0,314	0,238
6	0,313	0,142	0,220	0,268	0,320	0,241
7	0,257	0,166	0,299	0,247	0,371	0,283
Total Geral	0,285	0,155	0,229	0,258	0,340	0,256

6. Transparência

O grupo "Transparência" tem por objetivo avaliar o grau de atendimento, pelos entes federativos da obrigação de encaminhar informações à Secretaria de Previdência, com fundamento no art. 9º, parágrafo único, da Lei nº 9.717/1998. Para tanto, considera os registros de envio dos demonstrativos obrigatórios previstos na Portaria MPS nº 204/2008.

O objetivo é comparar a transparência na gestão dos RPPS, por meio do encaminhamento de informações à Secretaria de Previdência, que são disponibilizadas no Portal da Previdência Social, por meio do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV, possibilitando a consulta pública pelos segurados e pela sociedade.

A composição da nota final do grupo está dividida em quatro subíndices, que se referem a cada um dos quatro demonstrativos obrigatórios considerados.

Quadro 4: Peso dos subítemos do grupo Transparência

TRANSPARÊNCIA				
DIPR (*)	Enviou todos os DIPR até o bimestre anterior	0,10	Não enviou nenhum DIPR até o bimestre anterior	0,00
DRAA	Enviou o DRAA do ano 2017, com a situação "Documentos Digitalizados Enviados"	0,02	Não enviou o DRAA de 2017	0,00
DAIR (*)	Enviou todos os DAIR até o mês anterior	0,06	Não enviou nenhum DAIR até o mês anterior	0,00
DPIN	Enviou o DPIN do ano 2017	0,02	Não enviou o DPIN de 2017	0,00

(*) Quando ocorrer envio parcial dos DAIR ou DIPR, a pontuação será proporcional.

6.1. Subíndice “Envio do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR”

O DIPR é destinado à informação das bases de cálculo, dos valores das contribuições devidas e repassadas e de outras informações sobre as receitas e despesas, necessárias à verificação do caráter contributivo e da utilização dos recursos previdenciários do RPPS, e deve ser enviado até o último dia do mês seguinte ao encerramento de cada bimestre civil. Sendo assim, para o cálculo do Indicador ISP-RPPS-2017-02, foi verificado o envio dos DIPR do quarto bimestre de 2017 (último vencido até a data de apuração) e anteriores (22 bimestres relativos aos anos de 2014 a 2017).

Os últimos 4 bimestres vencidos (1º/2017 a 4º/2017) representam, cada um, 2,5% da pontuação. Os demais bimestres anteriores (18 bimestres - 6 de 2014, 6 de 2015 e 6 de 2016) representam 5%, totalizando 100% do subíndice. Portanto, o envio de todos os DIPR do período resulta numa pontuação igual a 1 e, de modo oposto, o não envio de nenhum DIPR leva a pontuação igual a 0.

Para o cômputo final do Indicador, essa pontuação é multiplicada pelo respectivo peso do subíndice, que para o envio do DIPR é 0,10.

Quanto a esses 22 bimestres, em média, 1.631 Entes enviaram os DIPR correspondentes. Os bimestres mais recentes sofrem uma queda quando comparada a quantidade de entes que enviaram DIPR, em função de muitos RPPS encaminharem as informações apenas quando buscam a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, cujo prazo de vigência é de 180 dias.

Importante dizer que a regularidade do envio do DIPR só é considerada quando se completa todo o processo de encaminhamento das informações, com a declaração de veracidade do documento digitalizada. É essa regularidade, do envio das informações, que está sendo verificada nesse índice. Caso o DIPR esteja irregular por outros motivos (exemplo: não informou o pagamento de parcela vencida de parcelamento) mas tenha sido enviado corretamente seguindo todo o procedimento exigido, o RPPS estará considerado como regular no envio do DIPR, para fins de cálculo desse subíndice dentro do grupo Transparência.

Em relação aos 2.109 RPPS, a quantidade média de DIPR encaminhados para cada RPPS é de 17,02, que representa 77,35% dos 22 bimestres do período. O índice calculado relativo ao envio do DIPR apresentou uma média de 0,786 nessa apuração, considerando a proporção dos bimestres (mais recentes possuem um percentual relativo inferior aos mais antigos na composição do índice) e que o índice também considera a data de criação do RPPS (na verificação do envio ou não envio do DIPR de cada bimestre, o RPPS é considerado regular nas competências anteriores à sua data de criação).

Tabela 21: Quantidade Média de DIPR encaminhados e subíndice “Envio do DIPR” médio, por Região

Região	CO	NE	N	SE	S	Brasil
Média de Bimestres Enviados	19,060	11,170	11,950	18,410	21,140	17,020
Média do Índice	0,882	0,525	0,555	0,849	0,967	0,786

Ficaram com 0 (zero) nesse índice 261 Entes, que não encaminharam nenhum DIPR, enquanto 1.073 RPPS obtiveram o índice máximo (um), por terem encaminhado todos os 22 DIPR do período corretamente. A tabela abaixo apresenta essa situação por Região, onde constata-se que a Região Sul é a mais regular no envio do DIPR, onde quase 80% dos RPPS encaminharam todos os DIPR. No lado oposto estão as Regiões Norte e Nordeste, nas quais quase um terço dos RPPS deixaram de enviar todos os DIPR em todo esse período.

Tabela 22: Quantidade e Percentual do Total, de RPPS que encaminharam todos ou nenhum DIPR no período, por Região

Grupo	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Brasil
0	14	164	35	41	7	261
> 0 % e < 25%	6	37	7	13	2	65
>= 25% e < 50%	14	46	9	17	2	88
>= 50% e < 75%	10	47	7	23	8	95
>= 75% e < 100%	112	134	25	152	104	527
100%	171	116	34	307	445	1.073
Total Geral	327	544	117	553	568	2.109
% sem Nenhum DIPR	4,3%	30,1%	29,9%	7,4%	1,2%	12,4%
% com Todos os DIPR	52,3%	21,3%	29,1%	55,5%	78,3%	50,9%

Sob a visão por Grupo, os RPPS do Grupo 3 (Municípios com população maior ou igual a 400 mil habitantes) apresentaram o índice com maior pontuação, enquanto os RPPS compreendidos no Grupo 5 (entre 50 e 100 mil habitantes) foram os de menor média no envio do DIPR.

Tabela 23: Quantidade Média de DIPR encaminhados e subíndice "Envio do DIPR" médio, por Grupo

Grupo	Média de Bimestres Enviados	Média do Índice
1	18,30	0,842
2	16,65	0,770
3	19,69	0,905
4	18,92	0,872
5	15,76	0,728
6	16,01	0,741
7	18,08	0,834
Total Geral	17,02	0,786

6.2. Subíndice "Envio do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA"

O DRAA contém as principais informações sobre o resultado das avaliações atuariais elaboradas anualmente, necessárias para a definição e revisão do plano de custeio dos benefícios.

Cada RPPS recebeu a pontuação 1 quando houve DRAA enviado do ano 2017, ano base 2016, com a situação "Documentos Digitalizados Enviados" ou quando o RPPS foi criado no ano de 2017, situação em que não era obrigado a enviar DRAA de 2016, e a pontuação 0 nas demais hipóteses. Para o cômputo final do Indicador, a pontuação será multiplicada pelo respectivo peso (0,02). Dos 2.109 Entes, 1.350 receberam 1 nesse subíndice.

Quando verificado especificamente por Região, a Sul é a que apresenta maior percentual de Entes que encaminharam DRAA (87,32%), enquanto na Região Nordeste cerca de um terço dos RPPS (33,46%) estão regulares quanto ao envio. Em relação aos Grupos, os maiores percentuais de envio estão no Grupo 1 (Estados) e no Grupo 3 (Municípios com mais de 400 mil habitantes).

Tabela 24: Percentual de Entes regulares no envio do DRAA 2017, por Região Geográfica e Grupo

Grupo	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Brasil
1	50,0%	88,9%	85,7%	75,0%	66,7%	77,8%
2	33,3%	44,4%	71,4%	50,0%	100,0%	57,7%
3	100,0%	100,0%	100,0%	72,7%	100,0%	79,3%
4	53,9%	53,3%	33,3%	72,1%	84,2%	68,8%
5	64,7%	28,6%	25,0%	64,3%	86,7%	55,2%
6	74,8%	31,3%	36,7%	69,8%	85,6%	59,2%
7	78,9%	30,5%	62,5%	64,7%	89,1%	70,7%
Total Geral	74,6%	33,5%	43,6%	68,2%	87,3%	64,0%

6.3. Subíndice “Envio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR”

O DAIR contém informações sobre a carteira de investimentos do RPPS, demonstrando os ativos e instituições financeiras onde os recursos estão aplicados, com os respectivos segmentos e limites, segundo os parâmetros estabelecidos em Resolução do Conselho Monetário Nacional.

No cálculo do Indicador ISP-RPPS-2017-02, foi verificado o envio dos DAIR vencidos até a data de extração, relativos aos anos de 2012 a 2017.

A pontuação é proporcional aos meses enviados, com peso maior para o não envio dos períodos mais novos. Os últimos seis meses vencidos representam 3% da pontuação cada um (totalizando 18% do índice), e todos os demais meses anteriores (de 2012 em diante) representam os restantes 78% do índice (dividido pela quantidade de meses anteriores aos seis últimos vencidos). O envio de todos os DAIR do período resulta numa pontuação igual a 1 (um) e o não envio de nenhum em 0 (zero).

De modo específico, no cálculo de ISP-RPPS-2017-02 estava vencido o prazo de envio dos DAIR correspondentes a 68 meses até a data de extração (12 de 2012, 12 de 2013, 12 de 2014, 12 de 2015, 12 de 2016 e 8 de 2017). Assim, os meses março a agosto/2017 (relativos aos 6 últimos meses vencidos de 2017) representarão 3% do índice cada, e os demais 1,32% do índice. Para o cômputo final do Indicador, essa pontuação é multiplicada pelo respectivo peso do subíndice, que para o envio do DAIR é de 0,06.

Quadro 5: Detalhamento do Subitem Transparência - DAIR

Detalhamento Critério Transparência - DAIR			0,06
	Qtde Meses.	68	
06	Últimos Meses	Repres. %	3,0%
62	Meses anteriores	Repres. %	1,3%

Dos 68 meses vencidos, os entes encaminharam, em média 60,47 desses. A média desse subíndice foi de 0,859 para os RPPS. Abaixo gráfico com a quantidade de RPPS que encaminharam DAIR em cada bimestre (até 2016) ou mês (a partir de 2017).

Gráfico 7: Quantidade de Entes que encaminharam DAIR

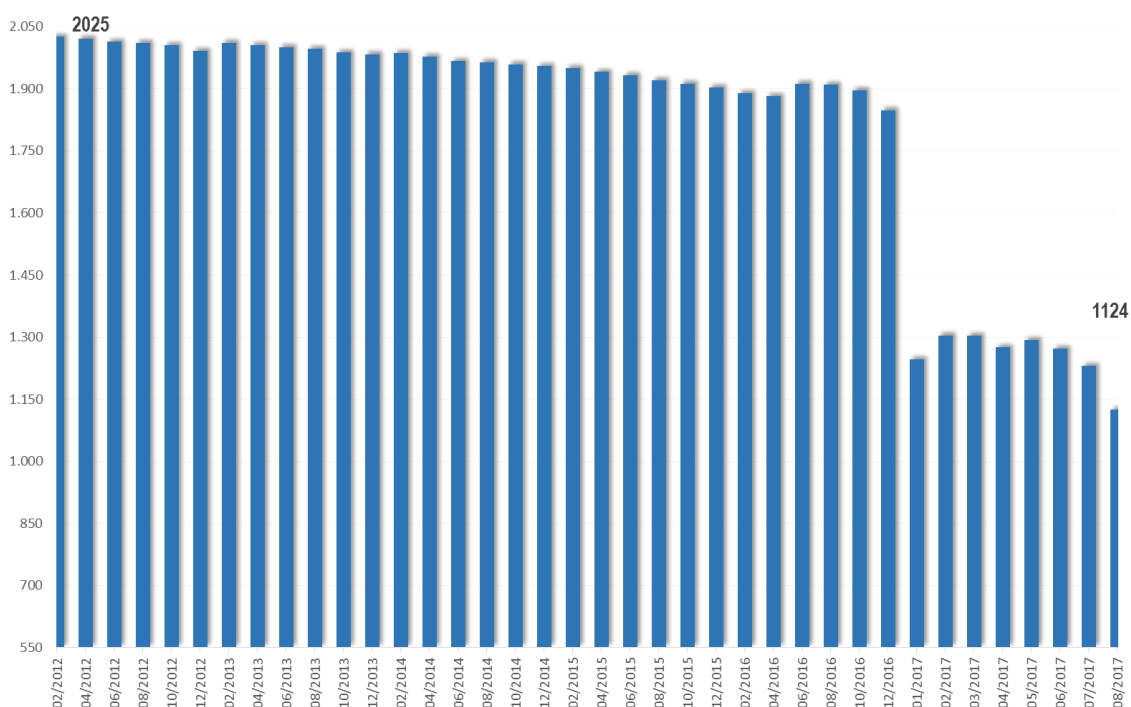


Tabela 25: Subíndice “Envio do DAIR” médio, por Região e Grupo

Grupo	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Brasil
1	0,934	0,961	0,931	0,989	0,996	0,957
2	0,931	0,901	0,922	0,908	0,996	0,922
3	1,000	0,985	1,000	0,901	0,960	0,920
4	0,973	0,869	0,922	0,918	0,949	0,920
5	0,953	0,796	0,655	0,930	0,979	0,876
6	0,943	0,678	0,629	0,912	0,946	0,829
7	0,925	0,688	0,775	0,862	0,941	0,871
Total Geral	0,937	0,713	0,707	0,901	0,947	0,859

Tabela 26: Percentual de RPPS com todos os DAIR enviados, por Região e Grupo

Grupo	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Brasil
1	50,0%	55,6%	28,6%	50,0%	66,7%	48,2%
2	66,7%	22,2%	57,1%	25,0%	66,7%	42,3%
3	100,0%	50,0%	100,0%	40,9%	33,3%	44,8%
4	69,2%	26,7%	50,0%	50,0%	50,0%	47,4%
5	64,7%	32,1%	30,0%	53,6%	60,0%	47,4%
6	53,1%	16,5%	23,3%	48,9%	56,7%	38,9%
7	53,5%	16,4%	25,0%	36,5%	50,9%	41,6%
Total Geral	54,7%	19,5%	29,1%	45,6%	53,7%	41,5%

6.4. Subíndice “Envio do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN”

O DPIN é destinado à informação da política anual de investimentos do RPPS, que deve ser aprovada pelo órgão superior competente e contempla o modelo de gestão a ser adotado, a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e os parâmetros de rentabilidade perseguidos.

Para o cálculo do ISP-RPPS-2017-02, foi considerado o envio do último exercício com prazo vencido até 31/10, que foi o DPIN 2017. Ficaram com a pontuação 1 (um) os RPPS que encaminharam o DPIN e 0 (zero) os que não enviaram. A pontuação é multiplicada pelo peso correspondente a esse subíndice (0,02 pontos).

Do total de RPPS, 1.455 (69%) estavam em situação regular quanto ao encaminhamento do DPIN (com o envio do arquivo com as informações, envio da Declaração de Veracidade e envio da Política Digitalizada). Abaixo a tabela com o detalhamento do envio do DPIN 2017, por Região e por Grupo, que correspondem à pontuação desse subíndice.

Tabela 27: Percentual de RPPS regulares quanto ao Envio do DPIN, por Região e Grupo

Grupo	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Brasil
1	75,0%	66,7%	85,7%	100,0%	100,0%	81,5%
2	66,7%	88,9%	71,4%	75,0%	100,0%	80,8%
3	100,0%	50,0%	100,0%	81,8%	100,0%	82,8%
4	92,3%	56,7%	66,7%	79,1%	92,1%	78,6%
5	100,0%	32,1%	55,0%	80,4%	95,6%	69,1%
6	87,1%	28,7%	36,7%	79,1%	89,1%	63,2%
7	83,1%	34,4%	50,0%	68,0%	89,5%	72,8%
Total Geral	85,9%	33,6%	48,7%	76,3%	90,1%	69,0%

6.5. Total - Transparência

O grupo de informações relativas à Transparência é definido com base na pontuação obtida em cada subíndice descrito anteriormente multiplicado pelo peso correspondente. As tabelas abaixo apresentam, em sequência, a média final obtida em Transparência (variando entre 0,00 e 0,20), o total de RPPS que obtiveram zero (sem envio de nenhum demonstrativo) e os que obtiveram 0,20 (enviaram todos do período), por Grupo e Região.

Tabela 28: Média em Transparência, por Região e Grupo

Grupo	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Brasil
1	0,18	0,17	0,17	0,19	0,16	0,17
2	0,17	0,15	0,16	0,16	0,19	0,16
3	0,20	0,18	0,20	0,17	0,20	0,18
4	0,17	0,15	0,14	0,18	0,19	0,17
5	0,17	0,11	0,09	0,17	0,19	0,15
6	0,18	0,10	0,10	0,17	0,19	0,15
7	0,17	0,11	0,14	0,16	0,19	0,16
Total Geral	0,18	0,12	0,13	0,17	0,19	0,16

7. Indicador de Situação Previdenciária - Resultado Final

O Indicador de Situação Previdenciária (ISP-RPPS-2017-02) foi apurado individualmente para cada Ente com RPPS na data de 31 de outubro de 2017, sendo composto pelos Subíndices descritos acima, com os respectivos pesos para cálculo, resumidos no quadro abaixo:

Quadro 6: Peso dos Subíndices

Grupo	Critério	Peso
CONFORMIDADE	Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN	0,06
	Caráter contributivo	0,05
	Cobertura exclusiva a servidores efetivos	0,01
	Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal	0,01
	Equilíbrio financeiro e atuarial	0,05
	Escrituração de acordo com Plano de Contas	0,01
	Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados	0,01
	Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias nos benefícios	0,01
	Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios	0,01
	Utilização dos recursos previdenciários	0,03
	Total CONFORMIDADE	0,25
Grupo	Critério	Peso
EQUILÍBRIO	Comprometimento Atuarial da RCL	0,13
	Endividamento Previdenciário	0,10
	Relação entre Ativos e Aposentados + Pensionistas	0,09
	Solvência Atuarial	0,14
	Solvência Financeira	0,09
	Total EQUILÍBRIO	0,55
Grupo	Critério	Peso
TRANSPARÊNCIA	Envio do DIPR	0,10
	Envio do DRAA	0,02
	Envio do DAIR	0,06
	Envio do DPIN	0,02
	Total TRANSPARÊNCIA	0,20
Total - Indicador de Situação Previdenciária		1,00

As informações utilizadas para o cálculo dos subíndices e, conseqüentemente, do Indicador de Situação Previdenciária são, na quase totalidade, declaratórias e sua consistência é verificada em procedimentos de auditoria direta e indireta e de monitoramento nos RPPS.

O resultado final do ISP-RPPS-2017-02 a nível nacional foi de **0,560**, considerando a pontuação média de todos os entes federativos do país que possuem RPPS. No universo de 2.109 RPPS, 1.207 alcançaram indicador acima da média nacional.

Tabela 29: Resultado do Indicador - Média Nacional

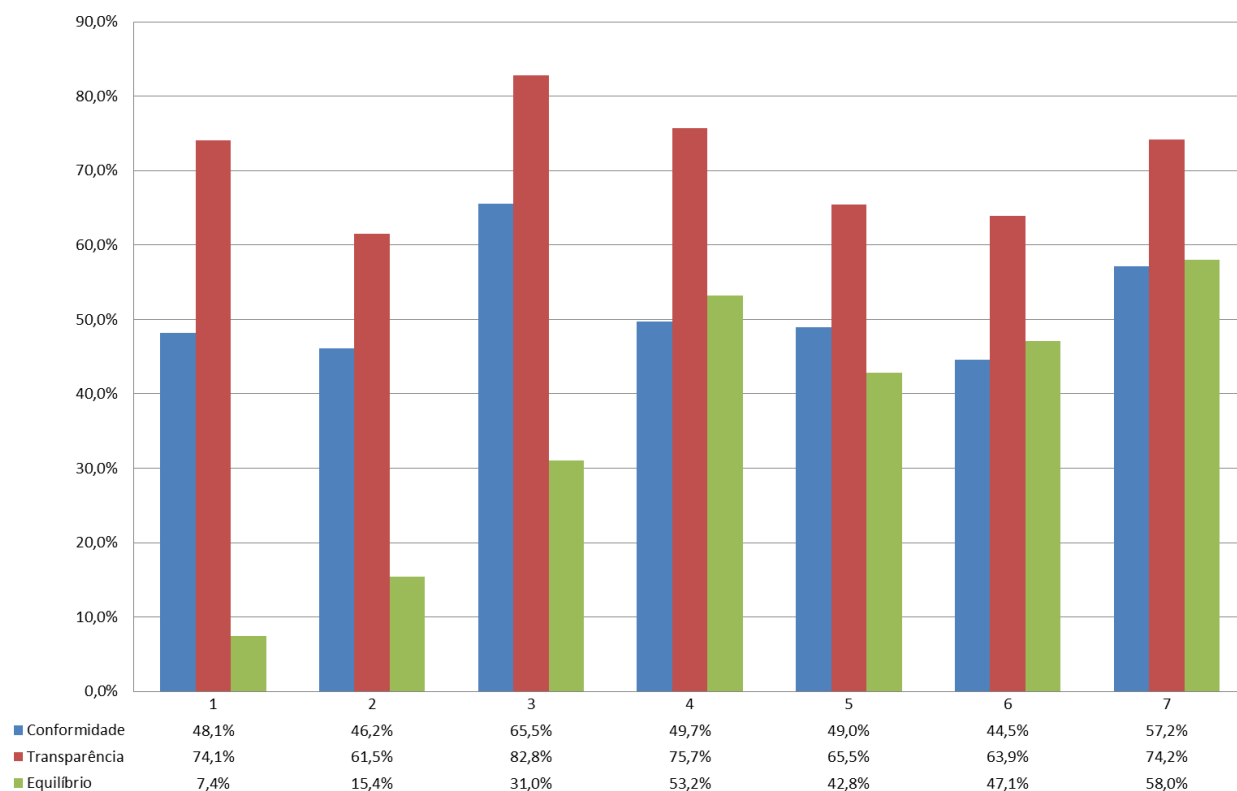
Entes	Média Indicador	Entes com Indicador acima da Média	% de Entes com Indicador acima da Média
2.109	0,560	1.207	57,0%

Dentre os grupos, os piores resultados encontram-se no Grupo 1 (Estados/DF), conforme gráficos a seguir.

Tabela 30: Resultado do Indicador - Média por Grupo/Porte

Grupo	Especificação	Entes	Média Indicador - Grupo	Entes com Indicador acima da Média Nacional	% de Entes com Indicador acima da Média Nacional
1	Estados/DF	27	0,482	7	25,9%
2	Capitais	26	0,493	9	34,6%
3	Municípios >= 400.000	29	0,554	16	55,2%
4	Municípios >= 100.000	173	0,588	111	64,2%
5	Municípios >= 50.000	194	0,525	99	51,0%
6	Municípios >= 10.000	943	0,527	497	52,7%
7	Municípios < 10.000	717	0,611	468	65,3%

Gráfico 8: Percentual de Entes acima da Média, por Tipo de Informações e Grupo

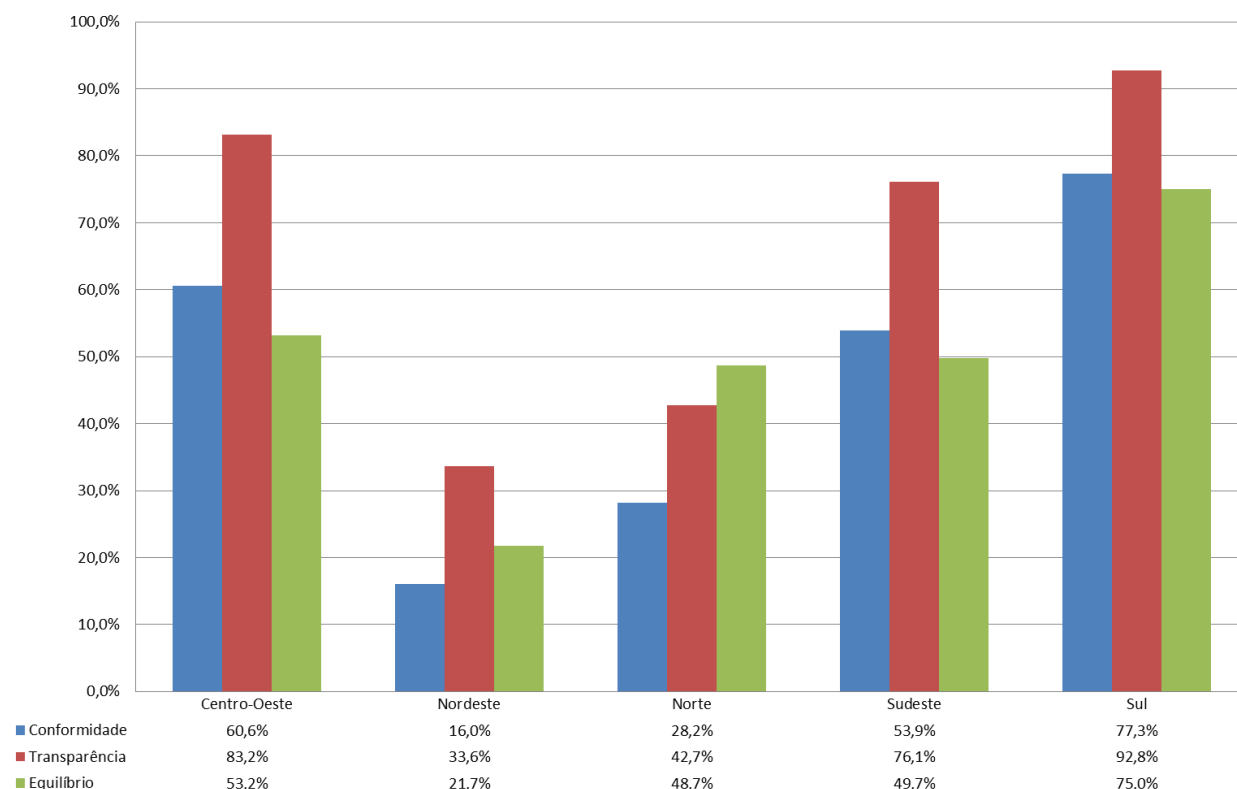


Na avaliação por região geográfica os piores resultados estão no Nordeste, com média do Indicador de 0,348 por ente e 22,2% deles com pontuação acima da média nacional. Os melhores resultados encontram-se no Sul, com média de 0,719 e 84,7% dos acima da média geral.

Tabela 31: ISP Médio e % de Entes acima da Média, por Região

	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul
Média Indicador	0,628	0,348	0,455	0,583	0,719
Entes com Indicador acima da Média	63,3%	22,2%	42,7%	62,4%	84,7%

Gráfico 9: Percentual de Entes acima da Média, por Tipo de Informações e Região



A próxima tabela apresenta o percentual de entes, por Estado, acima da média nacional do Indicador de Situação Previdenciária e de cada uma de suas dimensões (Conformidade, Equilíbrio e Transparência).

Tabela 32: Percentual de Entes acima da Média Nacional, por Estado

RESULTADO NACIONAL		Conformidade	Equilíbrio	Transparência	ISP
		0,147	0,256	0,157	0,560
PERCENTUAL DE ENTES ACIMA DA MÉDIA NACIONAL					
UF	Qtde de RPPS	Conformidade	Equilíbrio	Transparência	ISP
AC	2	100,0%	50,0%	100,0%	100,0%
AL	72	5,6%	5,6%	11,1%	8,3%
AM	26	11,5%	11,5%	11,5%	11,5%
AP	4	0,0%	25,0%	0,0%	0,0%
BA	37	13,5%	27,0%	27,0%	16,2%
CE	64	17,2%	37,5%	43,8%	31,3%
DF	1	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
ES	35	57,1%	42,9%	82,9%	65,7%
GO	170	47,7%	24,7%	77,1%	42,4%
MA	45	2,2%	6,7%	11,1%	6,7%
MG	219	48,9%	46,1%	69,0%	57,5%
MS	51	66,7%	80,4%	84,3%	78,4%
MT	105	79,1%	86,7%	92,4%	90,5%
PA	30	10,0%	23,3%	23,3%	23,3%
PB	71	14,1%	12,7%	25,4%	16,9%
PE	147	12,9%	15,7%	31,3%	15,7%
PI	67	40,3%	43,3%	73,1%	47,8%
PR	173	65,9%	60,1%	92,5%	76,9%
RJ	78	41,0%	28,2%	64,1%	38,5%
RN	37	27,0%	43,2%	48,7%	48,7%
RO	30	53,3%	83,3%	73,3%	76,7%
RR	2	50,0%	100,0%	50,0%	50,0%
RS	325	81,5%	80,9%	92,0%	88,3%
SC	70	85,7%	84,3%	97,1%	91,4%
SE	4	0,0%	0,0%	25,0%	0,0%
SP	221	62,9%	62,0%	86,4%	75,6%
TO	23	34,8%	78,3%	65,2%	60,9%

A tabela a seguir apresenta o ranking por Unidade da Federação, relativo à apuração do Indicador de Situação Previdenciária dos RPPS, obtido pela média do resultado calculado para os entes de cada Estado.

Tabela 33: Resultado do Indicador - Ranking por Estado

Posição	UF	Qtde RPPS	Média Indicador
1	SC	70	0,765
2	MT	105	0,761
3	AC	2	0,759
4	RS	325	0,739
5	RR	2	0,730
6	MS	51	0,723
7	RO	30	0,691
8	PR	173	0,667
9	SP	221	0,659
10	TO	23	0,599
11	ES	35	0,557
12	MG	219	0,546
13	PI	67	0,531
14	GO	170	0,519
15	RN	37	0,506
16	RJ	78	0,489
17	DF	1	0,476
18	CE	64	0,437
19	PE	147	0,332
20	BA	37	0,327
21	PB	71	0,301
22	PA	30	0,300
23	AP	4	0,247
24	AM	26	0,222
25	AL	72	0,219
26	SE	4	0,196
27	MA	45	0,189

8. ISP-RPPS x Judicialização do CRP

Muitos entes federativos têm recorrido ao Poder Judiciário para obter decisões que determinam a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP sem o adequado cumprimento da Lei nº 9.717/1998 e dos atos normativos infralegais.

Embora a discussão sobre a competência da União para exercer a supervisão dos RPPS de Estados, Distrito Federal e Municípios continue em aberto, sem um posicionamento final do Poder Judiciário, a concessão de tais decisões liminares tem provocado um efeito concreto na situação dos RPPS: uma sensível piora nos critérios de conformidade, equilíbrio e transparência, ameaçando a sua sustentabilidade futura, colocando em risco o cumprimento dos direitos de seus segurados e o próprio equilíbrio das finanças públicas dos entes instituidores.

A presente apuração do Indicador de Situação Previdenciária incorpora a apuração dos efeitos das decisões judiciais concessivas do CRP, conforme será demonstrado a seguir.

Quando correlacionado com os CRP obtidos por meio de decisões judiciais, verifica-se que nos Estados onde há maior nível de judicialização, a média do Indicador de Situação Previdenciária é menor, conforme se observa na tabela a seguir. A média nacional do ISP dos entes que não possuem decisão judicial é de 0,628, enquanto naquelas que possuem é de apenas 0,302.

Tabela 34: Percentual de RPPS com CRP Judicial, e ISP Médio dos RPPS com e sem CRP judicial, por UF

UF	QTDE RPPS	ISP MÉDIO POR UF	% ISP ACIMA DA MÉDIA	% COM CRP JUDICIAL	ISP MÉDIO SEM CRP JUDICIAL	ISP MÉDIO COM CRP JUDICIAL
MT	105	0,761	90,5%	1,9%	0,772	0,218
TO	23	0,599	60,9%	4,3%	0,603	0,518
RS	325	0,739	88,3%	5,8%	0,752	0,524
PR	173	0,667	76,9%	8,1%	0,681	0,502
SC	70	0,765	91,4%	10,0%	0,789	0,548
GO	170	0,519	42,4%	10,6%	0,536	0,382
SP	221	0,659	75,6%	10,9%	0,676	0,523
MS	51	0,723	78,4%	13,7%	0,767	0,445
ES	35	0,557	65,7%	14,3%	0,606	0,266
MG	219	0,546	57,5%	14,6%	0,571	0,398
PI	67	0,531	47,8%	14,9%	0,546	0,444
PA	30	0,300	23,3%	16,7%	0,336	0,121
RJ	78	0,489	38,5%	16,7%	0,515	0,359
RN	37	0,506	48,6%	18,9%	0,549	0,323
RO	30	0,691	76,7%	33,3%	0,797	0,479
AL	72	0,219	8,3%	37,5%	0,252	0,165
CE	64	0,437	31,3%	40,6%	0,547	0,276
BA	37	0,327	16,2%	45,9%	0,449	0,182
AC	2	0,759	100,0%	50,0%	0,932	0,586
RR	2	0,730	50,0%	50,0%	0,958	0,502
PB	71	0,301	16,9%	50,7%	0,421	0,185
PE	147	0,332	15,6%	68,7%	0,490	0,260
MA	45	0,189	6,7%	71,1%	0,270	0,156
AP	4	0,247	0,0%	75,0%	0,282	0,235
SE	4	0,196	0,0%	75,0%	0,539	0,082
AM	26	0,222	11,5%	76,9%	0,530	0,130
DF	1	0,476	0,0%	100,0%	0,000	0,476

Os gráficos 10 e 11 mostram que:

- há uma relação inversa entre o percentual de RPPS com CRP Judicial e o percentual de RPPS com Indicador acima da média;
- o ISP médio dos entes com CRP judicial é inferior ao ISP médio dos entes que obtêm o CRP administrativamente em todo o país.

Gráfico 10: Percentual de RPPS com CRP Judicial X Percentual de RPPS com ISP acima da média, por UF

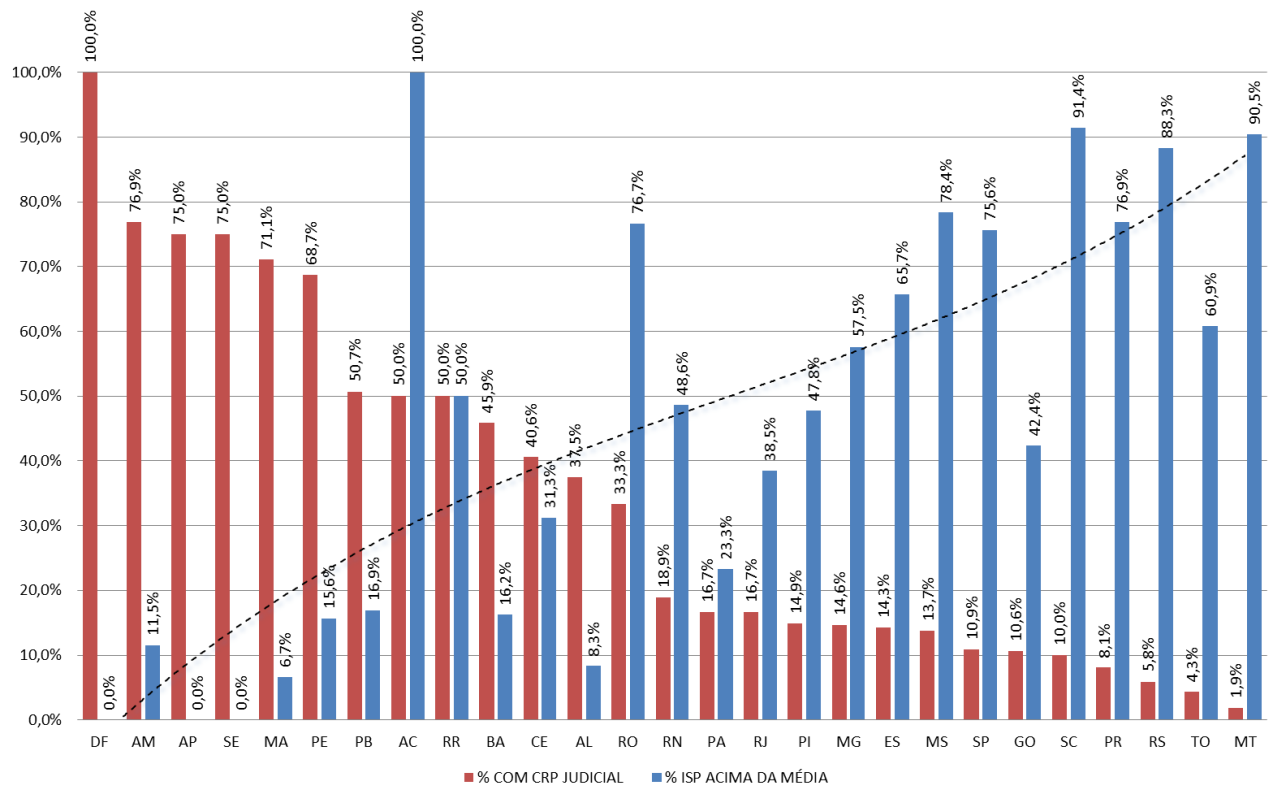
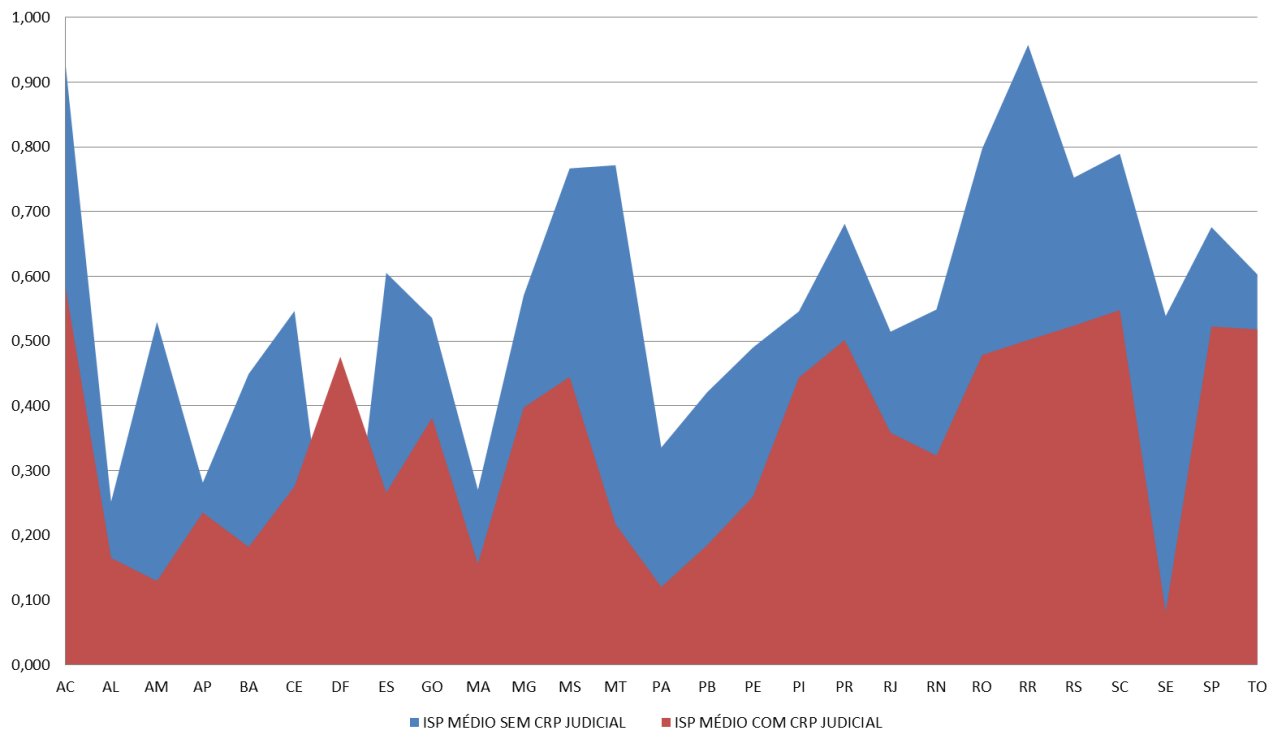


Gráfico 11: ISP médio com CRP Judicial X ISP médio sem CRP Judicial, por UF



9. Histórico

Considerando que o objetivo do Indicador de Situação Previdenciária é fortalecer a gestão previdenciária, a análise do histórico do conjunto de resultados alcançados pelos RPPS é importante para avaliar a evolução da situação de cada grupo, com base na comparação do ISP.

Tabela 35: Comparativo histórico do ISP, por Grupo

Grupo	Média do ISP-RPPS-2017-02	Média do ISP-RPPS-2017-01
1	0,482	0,530
2	0,493	0,602
3	0,554	0,584
4	0,588	0,620
5	0,525	0,552
6	0,527	0,553
7	0,611	0,623
Total Geral	0,560	0,583

Tabela 36: Comparativo histórico do ISP, por Região

Grupo	Média do ISP-RPPS-2017-02	Média do ISP-RPPS-2017-01
Centro-Oeste	0,629	0,658
Nordeste	0,349	0,385
Norte	0,455	0,456
Sudeste	0,584	0,594
Sul	0,720	0,742
Total Geral	0,560	0,583

Tabela 37: Situação dos RPPS em relação à média do ISP atual com o anterior, por Região

Grupo	Permaneceu abaixo da Média	Permaneceu acima da Média	Abaixo no ISP-RPPS-2017-01 e Acima no ISP-RPPS-2017-02 (melhorou)	Acima no ISP-RPPS-2017-01 e Abaixo no ISP-RPPS-2017-02 (piorou)	Total Geral
Centro-Oeste	100	188	19	20	327
Nordeste	381	96	21	37	535
Norte	61	37	13	6	117
Sudeste	175	294	52	32	553
Sul	56	456	28	28	568
Total Geral	773	1.071	133	123	2.100

Tabela 38: Situação dos RPPS em relação à média do ISP atual com o anterior, por Grupo

Grupo	Permaneceu abaixo da Média	Permaneceu acima da Média	Abaixo no ISP-RPPS-2017-01 e Acima no ISP-RPPS-2017-02 (melhorou)	Acima no ISP-RPPS-2017-01 e Abaixo no ISP-RPPS-2017-02 (piorou)	Total Geral
1	14	3	4	6	27
2	12	9	-	5	26
3	10	15	1	3	29
4	51	93	18	11	173
5	80	91	8	15	194
6	390	445	50	53	938
7	216	415	52	30	713
Total Geral	773	1.071	133	123	2.100

9.1. Evolução da Conformidade e Transparência

Tabela 39: Comparativo ISP-RPPS-2017-01 e ISP-RPPS-2017-02, Conformidade e Transparência

REGIÃO	GRUPO	Média de CONFORMIDADE 2017.01	Média de CONFORMIDADE 2017.02	Média de VARIAÇÃO CONFORMIDADE	Média de TRANSPARENCIA 2017.01	Média de TRANSPARENCIA 2017.02	Média de VARIAÇÃO TRANSPARENCIA
CO	1	0,208	0,143	-31,3%	0,175	0,181	3,5%
	2	0,140	0,067	-52,4%	0,189	0,168	-11,2%
	3	0,250	0,200	-20,0%	0,200	0,200	0,0%
	4	0,173	0,130	-24,9%	0,186	0,173	-7,0%
	5	0,184	0,165	-10,2%	0,178	0,172	-3,7%
	6	0,200	0,170	-15,3%	0,187	0,181	-3,2%
	7	0,198	0,171	-13,6%	0,175	0,173	-1,1%
N	1	0,140	0,153	9,2%	0,178	0,168	-5,7%
	2	0,187	0,170	-9,2%	0,182	0,158	-13,3%
	3	0,140	0,140	0,0%	0,193	0,200	3,9%
	4	0,143	0,135	-5,8%	0,142	0,141	-0,4%
	5	0,117	0,093	-20,9%	0,107	0,093	-13,4%
	6	0,118	0,093	-20,9%	0,111	0,103	-7,4%
	7	0,178	0,136	-23,9%	0,155	0,141	-9,0%
NE	1	0,152	0,112	-26,3%	0,184	0,170	-7,9%
	2	0,174	0,112	-35,7%	0,186	0,152	-18,2%
	3	0,170	0,125	-26,5%	0,188	0,182	-3,1%
	4	0,137	0,093	-32,3%	0,157	0,145	-7,6%
	5	0,125	0,085	-31,5%	0,131	0,113	-13,4%
	6	0,108	0,078	-28,3%	0,108	0,099	-8,6%
	7	0,120	0,097	-19,3%	0,112	0,113	1,4%
S	1	0,150	0,113	-24,4%	0,153	0,160	4,7%
	2	0,180	0,130	-27,8%	0,193	0,188	-2,4%
	3	0,177	0,200	13,2%	0,199	0,196	-1,6%
	4	0,201	0,175	-12,8%	0,195	0,189	-2,9%
	5	0,209	0,195	-6,8%	0,196	0,194	-0,9%
	6	0,205	0,190	-7,7%	0,192	0,188	-1,8%
	7	0,212	0,196	-7,6%	0,190	0,189	-0,6%
SE	1	0,180	0,198	9,7%	0,178	0,194	8,6%
	2	0,178	0,113	-36,6%	0,191	0,155	-18,8%
	3	0,166	0,162	-2,7%	0,184	0,173	-5,8%
	4	0,175	0,154	-11,7%	0,183	0,176	-4,2%
	5	0,169	0,148	-12,8%	0,173	0,166	-4,0%
	6	0,172	0,163	-5,5%	0,177	0,172	-2,9%
	7	0,164	0,157	-4,2%	0,160	0,158	-1,2%

9.2. Evolução do Equilíbrio e seus subíndices

Tabela 40: Comparativo ISP-RPPS-2017-01 e ISP-RPPS-2017-02, Equilíbrio

REGIÃO	GRUPO	Endividamento 2017.01	Endividamento 2017.02	Solvência Financeira 2017.01	Solvência Financeira 2017.02	Ativos/Inativos 2017.01	Ativos/Inativos 2017.02	Comprometimento 2017.01	Comprometimento 2017.02	Solvência Atuarial 2017.01	Solvência Atuarial 2017.02	Equilíbrio Total 2017.01	Equilíbrio Total 2017.02	Varição Equilíbrio Total
CO	1	0,075	0,098	0,023	0,023	0,018	0,000	0,019	0,009	0,028	0,028	0,162	0,157	-3,2%
	2	0,064	0,077	0,024	0,018	0,036	0,023	0,052	0,017	0,047	0,047	0,223	0,181	-18,9%
	3	0,090	0,090	0,090	0,090	0,090	0,090	0,130	0,110	0,140	0,140	0,540	0,520	-3,6%
	4	0,047	0,052	0,058	0,061	0,064	0,055	0,069	0,050	0,071	0,078	0,309	0,296	-4,1%
	5	0,031	0,039	0,051	0,050	0,068	0,064	0,052	0,061	0,082	0,087	0,284	0,301	6,1%
	6	0,048	0,051	0,055	0,055	0,067	0,065	0,051	0,053	0,083	0,088	0,304	0,313	3,1%
	7	0,037	0,039	0,050	0,052	0,061	0,057	0,032	0,035	0,074	0,075	0,254	0,257	1,1%
N	1	0,057	0,060	0,044	0,036	0,064	0,035	0,030	0,029	0,072	0,072	0,267	0,232	-13,1%
	2	0,061	0,055	0,054	0,054	0,057	0,045	0,022	0,052	0,080	0,072	0,274	0,278	1,6%
	3	0,042	0,050	0,036	0,036	0,036	0,023	0,130	0,130	0,084	0,084	0,328	0,323	-1,7%
	4	0,020	0,018	0,027	0,042	0,051	0,060	0,022	0,035	0,070	0,079	0,189	0,234	23,6%
	5	0,007	0,014	0,027	0,036	0,043	0,051	0,016	0,035	0,046	0,042	0,140	0,177	26,6%
	6	0,019	0,020	0,036	0,050	0,041	0,056	0,025	0,024	0,057	0,070	0,179	0,220	23,0%
	7	0,045	0,041	0,048	0,070	0,050	0,072	0,031	0,022	0,086	0,095	0,259	0,299	15,2%
NE	1	0,079	0,071	0,018	0,018	0,030	0,008	0,030	0,016	0,028	0,031	0,185	0,143	-22,7%
	2	0,057	0,051	0,030	0,034	0,040	0,023	0,047	0,038	0,050	0,050	0,223	0,195	-12,6%
	3	0,075	0,070	0,027	0,027	0,090	0,090	0,054	0,048	0,042	0,056	0,288	0,290	0,8%
	4	0,029	0,036	0,033	0,039	0,045	0,050	0,033	0,041	0,044	0,052	0,184	0,218	18,8%
	5	0,021	0,021	0,028	0,032	0,040	0,042	0,032	0,023	0,041	0,041	0,162	0,159	-1,9%
	6	0,018	0,020	0,025	0,030	0,034	0,035	0,027	0,019	0,032	0,037	0,137	0,142	3,5%
	7	0,022	0,025	0,035	0,041	0,042	0,046	0,013	0,014	0,027	0,039	0,140	0,166	18,3%
S	1	0,062	0,063	0,018	0,018	0,018	0,000	0,011	0,015	0,019	0,037	0,127	0,133	5,0%
	2	0,042	0,042	0,024	0,024	0,042	0,015	0,025	0,028	0,056	0,056	0,190	0,165	-12,9%
	3	0,046	0,052	0,030	0,030	0,030	0,008	0,057	0,055	0,075	0,075	0,237	0,220	-7,3%
	4	0,068	0,070	0,051	0,049	0,045	0,033	0,068	0,062	0,076	0,078	0,308	0,292	-5,2%
	5	0,059	0,062	0,058	0,056	0,051	0,041	0,075	0,071	0,079	0,084	0,322	0,314	-2,5%
	6	0,064	0,068	0,054	0,053	0,051	0,041	0,074	0,067	0,087	0,090	0,330	0,320	-3,0%
	7	0,072	0,078	0,062	0,065	0,054	0,046	0,076	0,076	0,104	0,106	0,367	0,371	1,2%
SE	1	0,078	0,099	0,018	0,018	0,018	0,000	0,010	0,010	0,028	0,028	0,153	0,155	1,2%
	2	0,091	0,071	0,041	0,018	0,027	0,023	0,068	0,021	0,042	0,035	0,269	0,168	-37,7%
	3	0,055	0,063	0,029	0,029	0,025	0,010	0,048	0,037	0,045	0,046	0,202	0,185	-8,3%
	4	0,046	0,053	0,050	0,051	0,050	0,041	0,059	0,057	0,073	0,076	0,278	0,278	-0,2%
	5	0,033	0,039	0,039	0,040	0,049	0,041	0,056	0,064	0,066	0,076	0,243	0,259	6,4%
	6	0,037	0,041	0,045	0,047	0,052	0,046	0,056	0,056	0,071	0,078	0,260	0,268	3,0%
	7	0,034	0,039	0,039	0,045	0,045	0,042	0,049	0,048	0,068	0,073	0,235	0,247	5,2%